



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 21.717

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	02
Defesa Civil	03
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	03
Administração Prisional e Socioeducativa	03
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Comunicação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	
Fazenda	04
Infraestrutura e Mobilidade	04
Saúde	05
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial ...	06
Polícia Militar	06
Polícia Civil	06
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	07
Defensoria Pública	09
Autarquias Estaduais	09
Fundações Estaduais	11
Economias Mistas	12
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	13
Contratos e Aditivos	15
Prefeituras Municipais	20
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	28

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 459 / 2022

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº PCSC 9152/2022, o servidor CLAUDIO MONTEIRO, matrícula nº 0356709-5-01, ocupante do cargo DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na PCSC, a se ausentar do país para participar do Curso ILEA - Asset Forfeiture and Money Laundering, em El Salvador, no período de 25/02/2022 a 05/03/2022, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 465 / 2022

NOMEAR, de acordo com o Decreto nº 2.645/2009 c/c Regimento Interno da JARI junto à SIE publicado no DOE/SC de 13/12/2013 e conforme processo nº SIE 2227/2022, as pessoas abaixo relacionadas para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE, biênio 2022-2024:

JARI I:

REPRESENTANTES DA SIE

Titular: JORGE JOÃO PEREIRA

Suplente: ROGÉRIO PINTO DA LUZ

REPRESENTANTES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular e Presidente: CLÁUDIO CHEREM GARCIA

Suplente: JANAINA FARIAS SILVA

REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: MARCELO CUSTODIO DA LUZ

Suplente: ANDERSON MAI

JARI II:

REPRESENTANTES DA SIE

Titular: IVAN AMARAL

Suplente: LUIZ CARLOS PEREIRA

REPRESENTANTES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular e Presidente: MARIA FERNANDA MARTINS

Suplente: CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO

Suplente: CARLOS EDUARDO DA LUZ RODRIGUES

JARI III:

REPRESENTANTES DA SIE

Titular e Presidente: VALMIR MARTINS

Suplente: ALESSANDRA DE FATIMA KOSSUTE

REPRESENTANTES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: JOSE ABEL DA SILVA

Suplente: EDESIO DA SILVA

REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: PAULO RODRIGO SESTREM

Suplente: MATHEUS ANTONIO DESIDERIO

NOMEAR, nos termos do art. 7º, §2º do Decreto nº 2.645/2009, MARIA FERNANDA MARTINS Coordenadora Geral das JARIs junto à SIE.

ATO nº 467 / 2022

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº EPAGRI 1619/2022, o servidor SERGIO WINCKLER DA COSTA, matrícula nº 0989483-7-01, ocupante do cargo GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA, na SAR, a se ausentar do país para Viagem Técnica - Missão Empresarial Cidades Irmãs Tubarão e Hefer Valley, em Israel, no período de 09/03/2022 a 18/03/2022, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 468 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 663/2022, NATANIEL MARTINS MANICA, mat. nº 0384599-0-02, CHEFE DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO, nível FG - 2, da PGE, em substituição ao titular, DIOGO MARCEL REUTER BRAUN, mat. nº 0950309-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022.

ATO nº 469 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SUDERF 09/2021, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SUDERF:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, LUANA SCHMITT MONTERO, matrícula nº 0604691-6-02, do cargo de DIRETOR TÉCNICO, nível DGS-11;

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, DAIANA DENISE MASSON, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, nível DGS-1.

ATO nº 470 / 2022

AUTORIZAR, de acordo com art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/12 e conforme processo nº EPAGRI 886/2022, os empregados da EPAGRI abaixo relacionados, a se ausentarem do país para participarem de Viagem Técnica - Missão Empresarial Cidades Irmãs Tubarão e Hefer Valley, em Israel, no período de 09/03/2022 a 18/03/2022, com ônus ao Estado, que implica direito a passagens e diárias, assegurado aos servidores o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego:

- ANDRE LUIS TORTATO NOVAES, Gerente CEDAP;
- BRUNO CORREA DA SILVA, Pesquisador;
- EDILENE STEINWANDTER, Presidente;
- LUIZ RODRIGO MOTA VICENTE, Extensionista;
- VAGNER MIRANDA PORTES, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ATO nº 472 / 2022

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº FCEE 295/2022, os efeitos do Ato nº 2358, publicado em 14/10/19, prorrogado pelo Ato nº 78, publicado em 13/01/21, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, JOAO BATISTA CASCAES, mat. nº 0253659-5-02, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na FCEE, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ATO nº 473 / 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 195681/2021, JOSE FLORENCIO DA ROCHA, mat. nº 0259419-6-01, ocupante do cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, lotado na SEF, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 803608

Gabinete do Governador

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 03, de 10 de fevereiro de 2022
O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º c/c inciso I do § 2º, ambos do art. 106, e art. 25, *caput*, todos da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, e com fundamento no inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores públicos efetivos e estáveis, Ary Sergio Dias Filho, matrícula nº 0391864-5-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, em exercício na Procuradoria-Geral do Estado, Jaime Luiz Klein, matrícula 0360823-9-01, ocupante do cargo de Auditor do Estado, e Sônia Mara Flores, matrícula 0210240-4-01, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, ambos com exercício na Secretaria de Estado da Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da pessoa jurídica MICHELLE GUERRA ADVOCACIA, CNPJ 04.412.647/0001-81, domiciliada na Rua Vereador Walter Borges, nº 219, apto. 1001 - Campinas, São José - SC, 88101-030, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual, enquadráveis nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, suscetíveis à aplicação das sanções previstas no art. 6º, da mesma Lei, de acordo com o que consta do Processo nº CGE 1239/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 803405

PORTARIA CGE Nº 06, de 14 de fevereiro de 2022
O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º c/c inciso I do § 2º, ambos do art. 106, e art. 25, *caput*, todos da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, e com fundamento no inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores públicos efetivos e estáveis, Claudio Luis Moura Pinheiro, matrícula 950.976-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, Mariana Tagliari Vendruscolo, matrícula n.º 972.350-1-02, ocupante do cargo de Policial Penal e Kelyvn Diehl, matrícula 972.520-2-01, ocupante do cargo de Policial Penal, todos com exercício na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da pessoa jurídica POWER SOLUTIONS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.189.212/0001-08, domiciliada na

Rua Barão de Aracati, 1366 – Aldeota - Fortaleza/CE - 60115-081, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual, enquadráveis nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “d” do inciso IV do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, suscetíveis à aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com o que consta do Processo nº CGE 1038/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 803406

PORTARIA CGE Nº 07, de 15 de fevereiro de 2022
O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º c/c inciso I do § 2º, ambos do art. 106, e art. 25, *caput*, todos da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, e com fundamento no inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores públicos efetivos e estáveis, Claudio Luis Moura Pinheiro, matrícula 950.976-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, Mariana Tagliari Vendruscolo, matrícula n.º 972.350-1-02, ocupante do cargo de Policial Penal e Kelyvn Diehl, matrícula 972.520-2-01, ocupante do cargo de Policial Penal, todos com exercício na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da pessoa jurídica ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 85.240.869/0001-66, domiciliada na Rua Sete de Setembro, 16 – Kobrasol - São José/SC - 88102-030, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual, enquadráveis nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “d” do inciso IV do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, suscetíveis à aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com o que consta do Processo nº CGE 1234/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 803407

PORTARIA CGE Nº 10, de 18 de fevereiro de 2022
O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º c/c inciso I do § 2º, ambos do art. 106, e art. 25, *caput*, todos da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, e com fundamento no inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores públicos, Alexandre André Linkiewicz Vissotto, matrícula 3690-0-01, ocupante do emprego público de Analista Administrativo e Financeiro, Aline Graziela Milanese Sonai, matrícula 5152-7-01, ocupante do emprego público de Analista Administrativo e Financeiro, e Daiana da Luz, matrícula 0375931, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto, todos com exercício na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da pessoa jurídica BW SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 28.553.976/0001-00, domiciliada à Rua Professor Mario Nappi, n.º 170, Centro, Florianópolis/SC, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual, enquadráveis nas hipóteses previstas nos incisos I, II, e nas alíneas “a” e “d” do inciso IV, todos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, suscetíveis à aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com o que consta do Processo nº CGE 1036/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para

conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 803408

PORTARIA CGE Nº 11, de 21 de fevereiro de 2022
O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º c/c inciso I do § 2º, ambos do art. 106, e art. 25, *caput*, todos da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, e com fundamento no inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores públicos efetivos e estáveis, Liana Cristina Troggian, matrícula 0657448-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, Rafael Júnior Senes, matrícula n.º 0365342-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução e Dorian Amorim, matrícula 0306412-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, todos com exercício na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da pessoa jurídica LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA ME, CNPJ 07.789.113/0001-67, domiciliada na Rua Osni João Vieira, nº 205 – Bairro Campinas – São José/SC – CEP 88.101-270, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual, enquadráveis nas hipóteses previstas no inciso II e nas alíneas “a” e “d” do inciso IV, todos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, suscetíveis à aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com o que consta do Processo nº CGE 1037/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 803410

PORTARIA CGE Nº 12, de 22 de fevereiro de 2022
O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º c/c inciso I do § 2º, ambos do art. 106, e art. 25, *caput*, todos da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, e com fundamento no inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores públicos efetivos e estáveis, Valdor Ângelo Montagna, matrícula nº 303.423-2, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Ines Marina de Souza, matrícula 396.563-5, ocupante do cargo de Auditor do Estado, e Cristina Keller Sartori Biscaro, matrícula 389.745-1, ocupante do cargo de Auditor do Estado, todos com exercício na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO em face de NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.108.177/0034-37, na condição de Sucessora da pessoa jurídica extinta por incorporação ALCATEL-LUCENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 46.049.987/0001-30, domiciliada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 19 Espaços 3 e 4 Térreo e Andar 1 – Lapa De Baixo – São Paulo/SP – CEP 05.069-900, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual, enquadráveis nas hipóteses previstas nos incisos I e II e nas alíneas “a” e “d” do inciso IV, todos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, suscetíveis à aplicação da sanção prevista no art. 6º, inciso I, da mesma Lei, de acordo com o que consta do Processo nº CGE 1039/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 803411



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Carlos Moisés da Silva
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Defesa Civil

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a celebração dos **TERMOS DE COMPROMISSO** em razão do fornecimento dos kits de transposição de obstáculos para restabelecimento de acessos no município abaixo discriminado:

1. **Iraceminha**, 15mX5m, Localidade: Linha Santa Fé. SGPe DC 0328/2022.
2. **Iraceminha**, 15mX5m, Localidade: Linha Biguá. SGPe DC 0332/2022.

Cod. Mat.: 803314

Secretarias de Estado

Administração

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 188/2022

FAZER CESSAR, de acordo com o Decreto no 1863/13, conforme processo ADR01 4139/2019, os efeitos da Portaria no 593/2019, publicada no DO de 26/11/2019, que concedeu afastamento para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, a Cássia Cunico, mat. 0347611-1-02, do cargo de BIOQUÍMICO, lotada na SES, a contar de 05/02/2022.

PORTARIA nº 200/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 106, § 2º, item I, da Lei Complementar 741/2019 e conforme o processo SJC 68855/2019, do servidor VINÍCIUS BUENO DE MATOS, matrícula nº 0963101-1-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, resolve:

– CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL com base na Lei Complementar nº 675/2016, combinado com o Decreto nº 1.630/2018, passando da Classe IV, para a Classe V, a contar de 01/09/2019.

– CONSIDERAR RETIFICADO, o enquadramento efetuado com fundamento na Emenda Constitucional nº 80/2020, publicada em 21/12/2020, na parte referente à Classe, que deverá ser: Classe V, a contar de 21/12/2020.

PORTARIA nº 201/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 1583/2019, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0311576-65.2018.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário do servidor aposentado JOSÉ CARLOS SOARES, matrícula nº 0109822-5-01, Analista Técnico Administrativo II, lotado na SIE, resolve POSICIONAR o referido servidor no nível 4, referência A, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, da tabela salarial disposta no Anexo VI, da Lei Complementar nº 676/2016, que atualmente equivale à tabela indicada na decisão, com efeitos a contar de 01/10/2021.

PORTARIA nº 202/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o contido no processo MPC 126/2022, para fins de regularização funcional da servidora IVONETE PETRES, matrícula nº 221.663-9, resolve CONSIDERAR RETIFICADA, na Portaria nº 1672/93/SJA, publicada em 26/05/1993, que enquadrou por transformação, com fundamento no artigo 29, da Lei Complementar nº 81/1993, servidores do quadro de pessoal do extinto Departamento de Transportes de Terminais, a parte referente ao enquadramento na Situação Nova, que deverá ser: cargo Técnico em Atividades Administrativas, Grupo ONO II, Nível 09, Referência I.

PORTARIA nº 203/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5010490-76.2020.8.24.0090, e tendo em

vista o que consta no processo nº SES 135111/2020, para fins de regularização funcional da servidora Tatiana dos Santos, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0330096-0-02, lotada na SES, resolve:

CONCEDER A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/12/2018, que passa a ser: Nível 10, referência A;

RETIFICAR, na Portaria nº 994, publicada no DOE/SC nº 21.166 em 18/12/2019, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/12/2019, que passa a ser: Nível 10, referência B;

RETIFICAR, na Portaria nº 643, publicada no DOE/SC nº 21.424 em 23/12/2020, a PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/12/2020, que passa a ser: Nível 11, referência B;

RETIFICAR, na Portaria nº 868, publicada no DOE/SC nº 21.675 em 27/12/2021, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/12/2021, que passa a ser: Nível 11, referência C.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 803158

PORTARIA nº 184/2022,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA**, conforme processo SED 112630/2021, a responsabilidade da administração dos imóveis, com benfeitorias, em uso pela Secretaria de Estado da Educação - SED, no Município de Gaspar, para abrigar as Escolas Estaduais, conforme tabela abaixo e respectivos cadastros no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação aos imóveis são de responsabilidade da SED desde a data informada na tabela. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGEP	Escola	Data de Criação	Matrícula
500	E.I Cleo Grande	17/12/1997	6329
509	E.E.B. Profº Honório Miranda	29/05/1934	8562, 756 e 757
515	E.I Arraial dos Claudinos	02/05/1984	598
520	Creche Lar Maria de Nazaré	31/03/1992	6820

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 803374

PORTARIA nº 210/2022,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA**, conforme processo SED 111277/2021, a responsabilidade da administração dos imóveis, com benfeitorias, em uso pela Secretaria de Estado da Educação - SED, no Município de Bom Jardim da Serra, para abrigar as Escolas Estaduais, conforme tabela abaixo e respectivos cadastros no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação aos imóveis são de responsabilidade da SED desde a data informada na tabela. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGEP	Escola	Data de Criação	Matrícula
3422	E.E.B. Adolfo José Martins	19/03/1961	9931
3488	E.I. Mantiqueira	01/06/1981	3498
3684	E.I. Faxinal da Lage	13/05/1999	170

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 803414

PORTARIA nº 211/2022,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA**, conforme processo SED 13299/2022, a responsabilidade da administração dos imóveis, com benfeitorias, em uso pela Secretaria de Estado da Educação - SED, no Município de Balneário Gaivota, para abrigar as Escolas Estaduais, conforme tabela abaixo e respectivos cadastros no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação aos imóveis são de responsabilidade da SED desde a data informada na tabela. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGEP	Escola	Data de Criação	Matrícula
1418	EEF. Profª Doralina Clezer da Silva	19/04/1954	72550 e 60389

1419	EEB. Praia da Gaivota	14/04/1965	Várias
4707	Ginásio de Esportes da EEB Praia da Gaivota	16/12/2009	37234

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 803415

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 019/ACAPS/GABS/SAP, 15/02/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 10, §3º, Anexo II do Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021, resolve: **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Oficina de Regulamentação do Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina, durante o ano de 2022.

SERVIDOR	MATRICULA	ATIVIDADE
LUIZ FELYPE DE SOUZA	655.090-8	MEMBRO DE OFICINA
DYEGO DA SILVA CABRAL	963.248-4	MEMBRO DE OFICINA
FELIPE ALVES GOULART	387.196-7	MEMBRO DE OFICINA
RICARDO FERREIRA	961.969-0	MEMBRO DE OFICINA

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.
Cod. Mat.: 803388

PORTARIA Nº 0139/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 13996/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, da Gerência de Gestão de Pessoas–GEPES para Penitenciária de Florianópolis, a contar de 01/03/2022.

NOME	MATRICULA
ILISIANE ARNT	0921466-6-02

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 803390

PORTARIA Nº 0146/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 106551/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Florianópolis para o Presídio Masculino de Florianópolis.

NOME	MATRICULA
SEBASTIAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	0656310-4-02

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 803392

PORTARIA Nº 0154/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 8179/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Florianópolis para o Presídio Masculino de Florianópolis.

NOME	MATRICULA
EDEMAR MILTON FRANZEN	0318737-3-04

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 803398

PORTARIA Nº 0155/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 2104/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, do Presídio Regional de Tijucas para a Unidade de Monitoramento Eletrônico.

NOME	MATRICULA
ROSITA PETER CAMILLO	0399509-7-01
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
Cod. Mat.: 803421	

PORTARIA Nº 0142/GAB/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, considerando o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 e de acordo com o Art. 10-A do Decreto Estadual nº 348/2019, incluído pelo Decreto Estadual nº 1.731/2022, e com fulcro no processo SAP 13953/2022, resolve: **DISPENSAR** o servidor abaixo listado do exercício de função de confiança na forma descrita na tabela, **a contar de 10/02/2022.**

ESTABELECIMENTO PENAL / UNIDADE POLICIAL PENAL	CARGO	Servidor	Matrícula
NUCLEO REGIONAL DE CORREÇÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	COORDENADOR REGIONAL	GUILHERME CORREA DE SOUZA	0654243-3-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 803391

Fazenda

PORTARIA Nº 084/SEF – 21.02.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, caput, do Decreto Estadual n. 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º **INSTITUIR** O Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Fazenda (NUPROJ/SEF) para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020. Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/SIGLA: I – **Paulo Roberto Ramos**, matrícula 111-2-1, ocupante do cargo de Analista de Negócios, da SC Participações e Parcerias S.A.. II – **Bruno Machado Gomes**, matrícula 617036, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda; III – **Rosimeire Celestino Rosa**, matrícula 650422, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda; e IV – **João Carlos Von Hohendorff**, matrícula 2957027, ocupante do cargo de Presidente do Tribunal Administrativo Tributário, da Secretaria de Estado da Fazenda. Parágrafo único: Designar o servidor referido no inciso primeiro deste artigo para a função de Gestor de Portfólio do órgão. Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para a Secretaria, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais. Art. 4º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis/SC, 21 de fevereiro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 803240

PORTARIA Nº 80/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 25.868.257,20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN169, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2436/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 25.868.257,20 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), às dotações

específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2436/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo		2022AN000169			
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27032	Agência	Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		23.695.0640.0454.015344			
		0.3.00	33.40.41	3.200.000,00	
Subtotal					3.200.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.606.0310.0042.002117			
		0.6.40	33.90.47	608.410,00	
		20.571.0310.0411.002206			
		0.6.40	33.90.47	240.747,00	
Subtotal					849.157,00
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	33.90.39	20.000.000,00	
Subtotal					20.000.000,00
Órgão		48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.126.0900.0239.004771			
		0.6.85	44.90.40	12.600,00	
		10.124.0400.0051.014232			
		0.6.85	44.90.52	400.000,00	
Subtotal					412.600,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0130.0057.014454			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00	
Subtotal					500.000,00
Órgão		54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0261.011045			
		0.3.91	44.90.52	906.500,20	
Subtotal					906.500,20
Total					25.868.257,20

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2022AN000169			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27032	Agência	Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		23.695.0640.0447.015356			
		0.3.00	44.40.42	3.200.000,00	
Subtotal				3.200.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.				
		20.122.0310.0002.003698			
		0.6.40	33.90.39	403.012,58	
		0.6.40	33.90.47	446.144,42	
Subtotal				849.157,00	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				

		12.368.0610.0104.011562		
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	10.000.000,00
Subtotal				20.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
		0.6.85	44.90.52	412.600,00
Subtotal				412.600,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		
Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0145.0094.014512			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração		
Prisional e Socioeducativa				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.3.91	44.90.52	906.500,20
Subtotal				906.500,20
Total				25.868.257,20

Subação	
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI
002206	Pesquisa agropecuária EPAGRI
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
004771	Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011045	Renovação da frota SAP
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014232	Ações de readequação e qualificação das ouvidorias
014454	Humanização de rodovias
014512	Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis
015344	Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico
015356	Implantação de infraestrutura turística no Estado
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior
**Natureza Despesa	
33.40.41	Contribuições
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
44.40.42	Auxílios
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 803378	

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 001/2022 (REF. PROCESSO SIE 5889/2022).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Auto Viação São José Ltda, para executar o cancelamento da seção TREVO TERMOVAC na linha nº 352-0 Grão Pará/Criciúma. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.
DANILO PANETTA DE FARIA.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 803198

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 014/2022.
Permissora: SIE. **Permissionária:** RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Divisa de Municípios de Massaranduba/Blumenau – Blumenau (Entr. BR-470), no km 80+000, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 21.02.2022.
Signatários: Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rogerio Jamyr Belotto, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 803224

Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

- 1. AUTUADO:** Núcleo dos Apicultores da Região Suleste do PR - NAPISUL
CNPJ/CPF: 08.371.088/0001-60
PROCESSO: SES 0047665/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005134/22
- 2. AUTUADO:** PADUA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 83.511.030/0001-90
PROCESSO: SES 00103683/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005254/22
- 3. AUTUADO:** Andresa Taina da Silva Ferreira
CNPJ/CPF: 30.732.276/0001-25
PROCESSO: ADR26 3590/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005176/22

Cod. Mat.: 803347

EXTRATO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO – 1º TRIMESTRE DE 2021 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2017 – HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS			
PRODUÇÃO QUANTITATIVA - AVALIAÇÃO TRIMESTRAL	CONTRATADO	REALIZADO	Δ% de cumprimento de meta
Assistência Hospitalar	1.791	1.309	73,09% da meta
Atendimento Ambulatorial	13.500	9.606	71,16% da meta
Atendimento de Urgência e Emergência	21.000	16.801	80% da meta
PRODUÇÃO QUALITATIVA - AVALIAÇÃO TRIMESTRAL	CONTRATADO	REALIZADO	RESULTADO

Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	Aplicar 300 pesquisas	306 pesquisas aplicadas	102% de cumprimento de meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	Aplicar 300 pesquisas	312 pesquisas aplicadas	104% de cumprimento de meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	Aplicar 300 pesquisas	330 pesquisas aplicadas	110% de cumprimento de meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Aplicar 300 pesquisas	312 pesquisas aplicadas	104% de cumprimento de meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Apresentar Satisfação em, pelo menos, 90% das pesquisas aplicadas	1.254 Manifestações "Muito Satisfeito + Satisfeito" das 1.260 Respostas Totais	99,51% de índice de satisfação
Autorização de Internação Hospitalar	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	1.309 saídas hospitalares apresentadas pela OS e 1.461 AIH apresentadas à SMS	111,61% de cumprimento de meta
Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório com as medidas corretivas	Densidade de Infec. Hosp. na UTI Neonatal = 5,16	100,00% de cumprimento de meta
		Densidade de Infec. Hosp. na UTI Pediátrica = 4,48	
		Densidade de Incidência de Infec. Hosp. em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal = 6,52	
		Densidade de Incidência de Infec. Hosp. em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica = 6,90	
Taxa de Mortalidade operatória-ASA Média/mês	ASA I = 0,06% / ASA II = 0,00% / ASA III = 0,67% / ASA IV = 6,73% / ASA V = 0,00% / ASA VI = 4,17%	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal = 44,29%	100,00% de cumprimento de meta
		Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica = 82,80%	
		ASA I: 0,00% - ASA II: 0,00% - ASA III: 2,60% - ASA IV: 10,37% - ASA V: 0,00% - ASA VI: 0,00%	

ANÁLISE QUANTITATIVA AVALIAÇÃO FINANCEIRA DA META	Produção Assistencial: Considerando o item 3.6 do Anexo III que requer 6 meses para aferição de desconto financeiro pelo não cumprimento de meta e considerando Lei nº 18.139, de 9 de junho de 2021 que “suspende até 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas; conclui-se que não há previsão de impacto financeiro no período do 1º trimestre de 2021. Indicadores de Qualidade: Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente Relatório e a Lei nº 18.139, de 9 de junho de 2021; conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 1º Trimestre de 2021.
	Relatório de Avaliação de Execução - 1º trimestre de 2021 Aprovado por unanimidade pela Comissão de Avaliação e Fiscalização em reunião na 5ª reunião da CAF, realizada no dia 16/02/2022.
	RELATÓRIO PUBLICADO NA ÍNTEGRA NO SITE: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-001-2017-hospital-infantil-dr-jeser-amarante-faria-organizacao-social-hospital-nossa-senhora-das-gracas/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-12/19455-rel-aval-de-execucao-1-tri-21-hmijaf-aprovado/file
Cod. Mat.: 803274	

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000198.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituição Bethesda, mantenedora do Hospital Bethesda, com sede no município de Joinville. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços da PHC 2020 no combate e enfrentamento a COVID-19 com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no combate e enfrentamento a COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006832, de 18/02/2022, constante no processo SCC 939/2022. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmir Sebastião Bruske, pela Instituição. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000189.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital da Criança Augusta Müller Bohner, com sede no município de Chapecó. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde e garantir melhor assistência em favor da população que utiliza o Sistema Único de Saúde – SUS no enfrentamento a pandemia de COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006819, de 18/02/2022, constante no processo SCC 1964/2022. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de maio de 2022. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Reinaldo Fernandes Lopes, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000201.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Adonhiran de Assistência a Saúde, mantenedor do Hospital de Penha, com sede no município de Penha. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Penha e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006841, de 18/02/2022, constante no processo SCC 1869/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Fabiano Amorim, pelo Instituto. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000210.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva – AFSC, mantenedora do Hospital Fraiburgo, com sede no município de Fraiburgo. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.039.880,25 (um milhão e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 69.880,25 (sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010920, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006916, de 18/02/2022, constante no processo SCC 1211/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de janeiro de 2023. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Oziel Ribeiro, pela Associação. Lzssc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000207.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Educacional e Caritativa, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, com sede no Município de Xanxerê. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que em 2020 foram 98% realizados para SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010895, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006899, de 18/02/2022, constante no processo SCC 1378/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Nilva Benincá, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000197.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto de Saúde Santa Clara, mantenedor do Hospital Infantil Pequeno Anjo, com sede no município de Itajaí. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010895, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006834, de 18/02/2022, constante no processo SCC 1984/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Sílvia Lignane Kawada, pelo Instituto. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000200.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha, mantenedora do Hospital São José, com sede no

município de Maravilha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006835, de 18/02/2022, constante no processo SCC 1499/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Nilvo José Dondoefer, pela Sociedade. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000187.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar Santa Otília, com sede no município de Orleans. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade auxiliar na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados pela Política Hospitalar Catarinense priorizando ações de enfrentamento à Covid-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006820, de 18/02/2022, constante no processo SCC 1133/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 30 de setembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Ana Suzerli Gava Savio, pela Fundação. Lz/scc
Cod. Mat.: 803363

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL - CSSPPO – EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 070/2020 (SIGEF 2022TN000205). **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário e o Ministério Público de Santa Catarina, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, o Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a retificação da numeração atribuída ao primeiro aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n. 70/2020, passando de Aditivo n. 70/2020.002 para Aditivo n. 70/2020.001. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo de cooperação técnica. **DATA:** Florianópolis, 10 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo José Roesler, pelo Poder Judiciário-Presidente.
Cod. Mat.: 803065

PORTARIA Nº 026/CSSPPO de 21/02/2022
O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP de 05.01.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.712 de 16.02.2022 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **CARLOS EUGÊNIO ÁVILA DE ARRUDA JÚNIOR** – matrícula 392422-0, como fiscal e o servidor Sr. **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR** – matrícula 927432-0, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 001/2022/SSP, (Processo SGP-e SSP 253/2022), oriundo do Pregão Eletrônico nº 040/SEA/2021. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**
Diretor-Geral
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
Cod. Mat.: 803258

Polícia Militar

PORTARIA Nº 74/PMSC de 18/02/2022.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor

o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Vilmar José Graniewicz**, Subtenente PM RR Mat. 925715-2 a contar 21/02/2022.

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 803351

Polícia Civil

PORTARIA Nº 302/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no art. 9ºE, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 15414/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:
SUPERVISOR OPERACIONAL
Supervisor Administrativo

NOME	MATRICULA	UNIDADE
JURANDIR ZACHARIAS DA SILVA	0283845102	DRP- SAO JOAQUIM
PRISCILA VALES MESQUITA	0992526001	DIC- SAO JOAQUIM
LUAN WILLEMANN	0619178901	DPCO- URUBICI

Supervisor Operacional

NOME	MATRICULA	UNIDADE
WILLIAM ZANETTE TAUFEMBACH	0620843601	DPCO- SAO JOAQUIM
VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	0953984001	DIC- SAO JOAQUIM
THIAGO AFFONSO CARVALHO	0619549001	DPCAMI- SAO JOAQUIM
DIOGO SANTOS STELMACH	0621333201	DPCO- URUBICI

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 803203

PORTARIA Nº 318/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.184, de 1º de março de 2021, e, tendo em vista o que consta no processo PCSC 17066/2022, **RESOLVE: SUBSTITUIR** a Agente de Polícia Civil, **FABRÍCIA CRUZ**, matrícula 06587704, pelo Agente de Polícia Civil, **WALTEU PACHECO JÚNIOR**, matrícula nº 02833166, na Portaria nº 1816/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.640 de 05/11/2021, a qual designou os membros do Comitê de Proteção de Dados da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com efeitos a contar de 10/02/2022.
MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 803211

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN000406. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Sociedade Educacional de Santa Catarina (Unisociesc). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contando a partir de 11 de março de 2022, tendo em vista a continuidade dos termos do acordo e da previsão da cláusula sexta. Os atendimentos serão realizados na Central de Plantão Policial e 07ª Delegacia de Polícia Civil, ambas localizadas na cidade de Joinville. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do termo de cooperação técnica original. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras. **CLÁUSULA QUARTA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Daniel de Araújo Braga e Viviane Moraes Heinzelmann Reinert, pela Sociedade Educacional de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 803262

PORTARIA Nº 326/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo DETRAN 10614/2022, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, mat. nº 0200545030, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, para prestar serviços na DPCO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, com efeitos a contar de 18/02/2022.
MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 803263

PORTARIA Nº 327/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no art. 9ºE, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 13321/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:
Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
NESIA MARIA DA SILVA BOEIRA	0308563501	DRP- ARARANGUA
FERNANDA TO-DESCO NUNES ROSEMERE DA SILVA DO NASCIMENTO GONCALVES	0379054101	DPCO- ARARANGUA
ALINE DE SOUZA SANTANA	0957565002	DIC- ARARANGUA
ELAINE APARECIDA CARRADORE BRUNO RICARDO MACHADO	0983072301	DPCAMI- ARARANGUA
JHONY BARBOZA ELIAS	0370642702	CPP- ARARANGUA
ELAINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA RONCONI	0658449702	DPCO- MELEIRO
CARLOS AUGUSTO WEHLE JUNIOR	0959970301	DPCO- SANTA ROSA DO SUL
	0992397701	DPCO- SOMBRIO
	0340430702	DPCO- TURVO

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
ANDRE LUIS PREMOLI	0390240402	DRP- ARARANGUA
RICARDO SPECK KINDERMANN	0231345601	DPCO- ARARANGUA
JAKES DOUGLAS DE OLIVEIRA	0253969101	DIC- ARARANGUA
ELAINE BITENCOURT DOS SANTOS	0953720101	DPCAMI- ARARANGUA
GIANI APOLINARIO RODRIGUES EDNETE FELISBERTO	0384743803	CPP- ARARANGUA
TIAGO LUIS LEMOS	0299242602	DPCO- MELEIRO
MARCELO DUTRA GAZZANA	0358992701	DPCO- SANTA ROSA DO SUL
ALAN BITENCOURT MATTOS	0981045501	DPCO- SOMBRIO
	0932928502	DPCO- TURVO

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 803375

PORTARIA Nº 147/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o vogal Thiago Costa, Delegado de Polícia matrícula n. 392.514-5, **DESIGNANDO** o Agente de Polícia Classe V, **Claiton Rogério Michels**, matrícula nº 322.168-7, para atuar na Comissão do **Processo Disciplinar 11/2021 e 15/2021**, iniciado e unificado pela Portaria nº 104/GAB/DGPC/PCSC, de 04/02/2022, publicado no DOE nº 21.705 de 07/02/2022.
Marcos Flavio Ghizoni Junior
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 803379

PORTARIA Nº 329/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, inciso V, da Lei nº 13.239, de 27

de dezembro de 2004, na qualidade de ordenador primário, nos termos do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, bem como art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, conforme processo SGPe nº PCSC 114464/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os Delegados de Polícia GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR, matrícula 650.454001, LUIS ENRIQUE CARVALHO, matrícula 605.246001, e ANNA PAULA DE MACEDO MOTA, matrícula 283.250001, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenador, na qualidade de ordenador secundário, e Coordenadores Adjuntos do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).
Art. 2º Fica delegada competência aos Coordenadores do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC) para:
I - assinar edital de abertura de licitação, termo de referência, descentralização de crédito, nota de empenho, ordem bancária, contrato, autorização de fornecimento, autorização de serviço, ata de registro de preços, interesse de participação em processo licitatório de outra unidade gestora, apostilamento, termo aditivo, termo de adesão, termo de alteração e cancelamento de ata de registro de preços, balancete, balanço geral e transferência de valores;
II homologar, ratificar ou adjudicar processos licitatórios;
III analisar e julgar impugnação de edital de abertura de licitação, quando não for pregão;
IV autorizar a abertura de processos administrativos para aplicação de penalidades às empresas contratadas pelo Fundo de Melhoria da Polícia Civil e impor as sanções cabíveis, após finalizado o devido processo legal;
V autorizar a abertura de processo licitatório, contratação direta ou por intermédio de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
VI nomear fiscal e gestor de contratos;
VII assinar certificado de registro de veículo CRV, bem como praticar todos os atos relativos à transferência de propriedade de veículo e ao recebimento de valor a título de ressarcimento decorrente de sinistro;
VIII proceder à abertura e movimentação das contas correntes do FUMPC e demais atribuições que se façam necessárias ao integral cumprimento da gestão financeira;
IX conceder diárias, ordenar despesas, bem como praticar todos os atos concernentes às atividades operacionais do FUMPC, podendo subdelegar atos burocráticos de gestão.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE nº 21.630, de 20/10/2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21/02/2022.
MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 803387

PORTARIA Nº 011/SSP/DGPC/GEPLA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Dispensar o servidor **DIEGO PARMA** – Matrícula 981.457-4, cargo de Delegado de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça”.
Art. 2º - Dispensar a servidora **MICHELE ALVES CORREA REBELO** – Matrícula 300.229-2, cargo de Delegada de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça”.
Art. 3º - Designar a servidora **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA** – Matrícula 340.272-0, cargo de Delegada de Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça”, cuja vigência iniciou em 17/12/2019 e encerra-se em 16/12/2024.
Art. 4º - À fiscal ora designada na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (acordo de cooperação técnica e respectivo plano de trabalho).
Art. 5º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do acordo de cooperação técnica.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 803409

ATO PUNITIVO Nº 4/PCSC/DGPC/CORPC/22, de 22/02/2022.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Disciplinar n. PAD 04/2019 PCSC 39912/2019**, resolve **SUSPENDER** por **2 (dois) dia(s)**, o servidor **LEANDRO DA ROCHA LORETO**, matrícula nº 0658339301, **DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA INICIAL**, por infração ao artigo 208, inciso XVII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC.
MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 803412

ATO PUNITIVO Nº 3/PCSC/DGPC/CORPC/22, de 21/02/2022.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA n. 22/2020 PCSC 68760/2020**, resolve **SUSPENDER** por **03 (três) dia(s)** o servidor **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322808801, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC.
ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO
Corregedor Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 803353

Polícia Científica

PORTARIA Nº 016/2022/PCI, de 11/02/2022
Dispõe sobre a estrutura organizacional de natureza administrativa das Superintendências Regionais de Polícia Científica e Núcleos Regionais de Polícia Científica, estabelece competências dos responsáveis pelas unidades da administração descentralizada, e dá outras providências.
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no artigo 109-A da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 e no subitem 1.12 do Anexo Único do Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019, **ESTABELECE:**
Art. 1º Compõem a estrutura de administração descentralizada da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina os seguintes órgãos:
I. Superintendências Regionais de Polícia Científica; e
II. Núcleos Regionais de Polícia Científica.
§ 1º. As Superintendências Regionais de Polícia Científica serão de titularidade de servidores da carreira de Perito Oficial, e estão diretamente subordinadas ao Perito-Geral.
§ 2º. Os Núcleos Regionais de Polícia Científica serão de titularidade de servidores da carreira de Perito Oficial, e estão diretamente subordinados à sua respectiva Superintendência Regional de Polícia Científica.
Art. 2º Os seguintes setores, de natureza administrativa e/ou operacional, deverão ser criados no âmbito das Superintendências Regionais de Polícia Científica:
I. Gabinete da Superintendência Regional;
II. Setor de Unidade de Custódia;
III. Setor de Protocolo;
IV. Setor de Apoio Operacional; e
V. Setor de Recursos Humanos.
§ 1º. Os setores serão criados por meio de Ordem de Serviço do titular da unidade, constando a nomeação do encarregado de setor e demais servidores, quando couber, bem como horário de funcionamento.
§ 2º. A atribuição de encarregado de setor será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
§ 3º. A atribuição de encarregado de setor poderá ser exercida de forma cumulativa com outras atribuições para o servidor designado.
Art. 3º Os seguintes setores, de natureza administrativa, operacional e/ou cartorária, deverão ser criados no âmbito dos Núcleos Regionais de Polícia Científica:
I. Gabinete do Núcleo Regional;
II. Setor de Protocolo;
III. Setor de Apoio Operacional; e
IV. Setor de Recursos Humanos.
§ 1º. Os setores serão criados por meio de Ordem de Serviço do titular da unidade, constando a nomeação do encarregado de setor e demais servidores, quando couber, bem como horário de funcionamento.
§ 2º. Fica facultada, ao titular da unidade, a criação do Setor de

Unidade de Custódia, mediante apreciação do titular da Superintendência Regional.

§ 3º. A atribuição de encarregado de setor será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

§ 4º. A atribuição de encarregado de setor poderá ser exercida de forma cumulativa com outras atribuições para o servidor designado.

Art. 4º São competências do Gabinete da Superintendência Regional: I. Promover publicação dos atos normativos da unidade, quando necessário;

II. Preparar expedientes, encarregar-se da representação e das audiências do titular da unidade, assim como assisti-lo na coordenação dos Núcleos Regionais de Polícia Científica subordinados;

III. Redigir correspondências, ofícios e outras comunicações de interesse do titular da unidade; e

IV. Executar, em geral, os demais atos e medidas, de natureza administrativa, de interesse do titular da unidade e relacionados às suas finalidades.

Art. 5º São competências do Setor de Unidade de Custódia:

I. Fazer gestão de vestígios no âmbito de toda a Superintendência Regional e Núcleos Regionais subordinados;

II. Executar controle de entrada e saída de materiais e pessoas no interior da Unidade de Custódia (UC);

III. Atuar de forma integrada com o Setor de Protocolo da Superintendência Regional no recebimento, armazenamento e encaminhamento de vestígios;

IV. Seguir diretrizes técnicas oriundas da Coordenadoria de Central de Custódia; e

V. Executar, em geral, os demais atos e medidas, de natureza administrativa e operacional, de interesse do titular da unidade e relacionados às suas finalidades.

Art. 6º São competências do Setor de Protocolo:

I. Receber os ofícios, mandados, materiais e processos oriundos de outros órgãos e demais unidades periciais;

II. Distribuir os processos, materiais a serem examinados, solicitações de exames e laudos, e demais documentos/despachos aos setores e servidores competentes, conforme diretrizes do titular da unidade;

III. Cadastrar objetos e criar casos periciais no Sistema de Registro de Solicitações, Atendimentos e Emissão de Laudos Periciais, quando necessário;

IV. Encaminhar os processos, materiais e demais documentos a outros órgãos e demais unidades periciais;

V. Intermediar fluxo de informações entre autoridades solicitantes e setores técnicos, com relação ao andamento de exames e emissão de laudos periciais;

VI. Fazer gestão das solicitações peticionadas via SiRSAELP, SGP-e, e-mail e eproc;

VII. Apoiar o Setor de Unidade de Custódia, atuando de forma integrada no recebimento, armazenamento e encaminhamento de vestígios;

VIII. Estabelecer e controlar o rodízio de solicitações de exames e laudos periciais indiretos, conforme diretrizes do titular da unidade; e

IX. Executar, em geral, os demais atos e medidas, de natureza administrativa e operacional, de interesse do titular da unidade e relacionados às suas finalidades.

Art. 7º São competências do Setor de Apoio Operacional:

I. Fazer gestão de equipamentos, materiais, instalações, viaturas e material de almoxarifado;

II. Executar controle, conservação e manutenção da limpeza das viaturas, responsabilizando-se pela regularidade de documentação dos veículos oficiais;

III. Manter atualizada folha de controle de quilometragem de cada viatura;

IV. Acompanhar apuração das causas de acidentes envolvendo veículos oficiais, providenciando a inserção do sinistro no histórico da viatura nos sistemas informatizados de controle de frota, e realizar/acompanhar procedimentos disciplinados por resolução própria;

V. Executar as tarefas pertinentes ao recebimento, aceitação, guarda, distribuição, conservação, registro e controle dos bens patrimoniais da unidade;

VI. Elaborar especificações para aquisição de novos bens permanentes e manter a guarda dos bens patrimoniais em manutenção, que se encontram sob responsabilidade da unidade;

VII. Manter rigoroso controle do material sob sua guarda, registrando todas as entradas e saídas, de forma que se possa, a qualquer momento, proceder ao inventário dos bens em estoque;

VIII. Zelar pela perfeita conservação do material sob sua guarda, promovendo sua estocagem, observadas as várias classificações, bem como sugerir a destinação do material que se tenha tornado inservível;

IX. Elaborar inventário anual do material em estoque;

X. Promover o abastecimento regular das unidades periciais regionais, mantendo sempre um estoque médio do material de uso mais frequente; e

XI. Executar, em geral, os demais atos e medidas, de natureza operacional, de interesse do titular da unidade e relacionados às suas finalidades.

Art. 8º São competências do Setor de Recursos Humanos:

I. Planejar, gerenciar e promover a adequada execução das atividades relativas à administração de pessoal;

II. Seguir diretrizes técnicas oriundas da Gerência de Gestão de Pessoas;

III. Manter atualizado registro de banco de horas dos servidores da unidade;

IV. Encaminhar, mensalmente até o quinto dia útil, folhas-ponto consolidadas de todos os servidores da unidade para PCI/DIAF/GEPEs/SETAF, solicitando assinatura da chefia imediata via SGP-e;

V. Controlar a periodicidade de avaliações funcionais e de estágio probatório;

VI. Tornar pública, aos servidores da unidade, a agenda de cursos, treinamentos, simpósios e demais capacitações disponibilizadas;

VII. Apoiar o titular da unidade na confecção de escalas de plantão/sobreaviso;

VIII. Fazer gestão de atestados e afastamentos no âmbito da unidade, reportando-se ao titular, quando necessário; e

IX. Executar, em geral, os demais atos e medidas, de natureza administrativa, de interesse do titular da unidade e relacionados às suas finalidades.

Art. 9º São competências dos titulares das Superintendências Regionais de Polícia Científica:

I. Emitir ordem de serviço para instituir os setores administrativos de sua unidade;

II. Providenciar junto ao suporte do Sistema de Registro de Solicitações, Atendimentos e Emissão de Laudos Periciais e do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico as alterações pertinentes à unidade;

III. Emitir ordem de serviço para designar os servidores lotados em sua unidade para exercerem as atribuições inerentes aos seus respectivos cargos nos setores de sua unidade;

IV. Emitir ordem de serviço para designar os servidores encarregados de setores de sua unidade;

V. Emitir ordem de serviço para determinar o regime de trabalho de cada setor e seus respectivos servidores, constando, inclusive, a jornada de trabalho, na forma da Lei;

VI. Estabelecer diretrizes e metas aos setores e servidores de suas unidades;

VII. Estabelecer diretrizes e metas aos titulares de Núcleos Regionais de Polícia Científica subordinados à respectiva Superintendência Regional de Polícia Científica;

VIII. Realizar visitas técnicas semestrais aos Núcleos Regionais de Polícia Científica subordinados, emitindo Relatório de Visita Técnica;

IX. Encaminhar Relatório de Visita Técnica aos titulares de Núcleos Regionais de Polícia Científica subordinadas, apontando prazo para atendimento de discrepâncias encontradas em visita, quando couber;

X. Fiscalizar e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, dos atos praticados por seus subordinados;

XI. Planejar, coordenar e controlar a gestão dos exames periciais, da identificação civil e criminal e das atividades administrativas, respeitando-se as diretrizes administrativas, técnicas e científicas estabelecidas pela administração centralizada;

XII. Implementar as diretrizes técnicas e científicas estabelecidas pelas diretorias técnico-científicas;

XIII. Analisar pedido de movimentação funcional de Perito Oficial, Técnico Pericial ou Auxiliar Pericial, apresentando fundamentadamente, por meio de despacho, resposta positiva ou negativa, de caráter decisório, antes do encaminhamento às direções técnicas envolvidas e posterior envio à autoridade competente para o ato;

XIV. Analisar requerimentos de todos os gêneros de outros órgãos e de particulares, sem prejuízo do encaminhamento ao superior hierárquico para conhecimento, apresentando, fundamentadamente, por meio de despacho, resposta com caráter decisório;

XV. Resolver, por meio de despacho fundamentado, conflito de atribuições entre servidores da respectiva Superintendência Regional, tanto no âmbito da própria unidade quanto dos Núcleos Regionais subordinados;

XVI. Fiscalizar o cumprimento da carga horária e demais deveres funcionais dos servidores lotados na unidade;

XVII. Autorizar participação em curso, capacitação, eventos e correlatos para posterior deferimento da PCI/DACP, dos servidores da Superintendência Regional e Núcleos Regionais subordinados;

XVIII. Realizar reuniões periódicas com servidores da unidade, a fim de apontar diretrizes relacionadas às rotinas de trabalho;

XIX. Realizar reuniões periódicas com os titulares dos Núcleos Regionais subordinados, a fim de apontar diretrizes no âmbito da Superintendência Regional;

XX. Confeccionar a escala de plantão/sobreaviso dos servidores da unidade, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade;

XXI. Providenciar, junto aos assentamentos funcionais do servidor, o registro de repreensões verbais, mediante inserção pela Gerência de Gestão de Pessoas;

XXII. Gerir a verba proveniente do chamado “Cartão CPESC”, ou instrumento congênere, de acordo com a legislação vigente;

XXIII. Realizar a avaliação dos servidores diretamente subordinados, quando necessário;

XXIV. Representar institucionalmente a Polícia Científica em eventos, reuniões e diligências interinstitucionais;

XXV. Zelar pela manutenção e preservação da estrutura física da unidade, viaturas, instrumentos e equipamentos, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade;

XXVI. Assegurar o cumprimento da hierarquia e disciplina no âmbito de toda a Superintendência Regional, nos termos da Lei nº 15.156/2010;

XXVII. Realizar a gestão de pessoas dos servidores, terceirizados e estagiários, com apoio da Gerência de Gestão de Pessoas;

XXVIII. Atestar a execução dos contratos globais de sua unidade, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade;

XXIX. Fiscalizar a execução dos contratos de sua unidade, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade;

XXX. Certificar notas fiscais de compras/serviços executados na unidade;

XXXI. Manter o controle patrimonial da unidade, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade;

XXXII. Produzir relatório anual constando prestação de contas de atos de gestão que julgar relevantes, encaminhando cópia ao gabinete do Perito-Geral.

§ 1º. A Superintendência Regional fica submetida à orientação normativa, ao controle técnico e à fiscalização específica da administração centralizada do órgão, sob pena da aplicação de sanções administrativas.

Art. 10. São competências dos titulares dos Núcleos Regionais de Polícia Científica:

I. Emitir ordem de serviço para instituir os setores administrativos de sua unidade;

II. Providenciar junto ao suporte do Sistema de Registro de Solicitações, Atendimentos e Emissão de Laudos Periciais e do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico as alterações pertinentes à unidade;

III. Emitir ordem de serviço para designar os servidores lotados em sua unidade para exercerem as atribuições inerentes aos seus respectivos cargos nos setores de sua unidade;

IV. Emitir ordem de serviço para designar os servidores encarregados de setores de sua unidade;

V. Emitir ordem de serviço para determinar o regime de trabalho de cada setor e seus respectivos servidores, constando, inclusive, a jornada de trabalho, na forma da Lei;

VI. Estabelecer diretrizes e metas aos setores e servidores de suas unidades;

VII. Fiscalizar e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, dos atos praticados por seus subordinados;

VIII. Planejar, coordenar e controlar a gestão dos exames periciais, da identificação civil e criminal e das atividades administrativas, respeitando-se as diretrizes administrativas, técnicas e científicas estabelecidas pela administração centralizada;

IX. Implementar as diretrizes técnicas e científicas estabelecidas pelas diretorias técnico-científicas;

X. Analisar pedido de movimentação funcional de Perito Oficial, Técnico Pericial ou Auxiliar Pericial, apresentando, fundamentadamente, resposta positiva ou negativa, de caráter decisório, antes do encaminhamento às direções técnicas envolvidas e posterior envio à autoridade competente para o ato;

XI. Analisar requerimentos de todos os gêneros de outros órgãos e de particulares, sem prejuízo do encaminhamento ao superior hierárquico para conhecimento, apresentando, fundamentadamente, resposta com caráter decisório;

XII. Resolver, por meio de despacho fundamentado, conflito de atribuições entre servidores da unidade;

XIII. Fiscalizar o cumprimento da carga horária e demais deveres funcionais dos servidores lotados na unidade;

XIV. Realizar reuniões periódicas com servidores da unidade, a fim de apontar diretrizes relacionadas às rotinas de trabalho;

XV. Realizar reuniões periódicas com os Peritos Oficiais titulares dos Núcleos Regionais subordinados, a fim de apontar diretrizes no âmbito da Superintendência Regional;

XVI. Confeccionar a escala de plantão/sobreaviso dos servidores da unidade;

XVII. Providenciar, junto aos assentamentos funcionais do servidor, o registro de repreensões verbais, mediante inserção pela Gerência de Gestão de Pessoas;

XVIII. Realizar a avaliação dos servidores diretamente subordinados, quando necessário;

XIX. Representar institucionalmente a Polícia Científica em eventos, reuniões e diligências interinstitucionais;

XX. Zelar pela manutenção e preservação da estrutura física da unidade, viaturas, instrumentos e equipamentos, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade;

XXI. Assegurar o cumprimento da hierarquia e disciplina no âmbito do Núcleo Regional, nos termos da Lei nº 15.156/2010;

XXII. Realizar a gestão de pessoas dos servidores, terceirizados e estagiários, com apoio da Gerência de Gestão de Pessoas.

XXIII. Atestar a execução dos contratos globais de sua unidade, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade;

XXIV. Fiscalizar a execução dos contratos de sua unidade, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade;

XXV. Certificar notas fiscais de compras/serviços executados na unidade;

XXVI. Manter o controle patrimonial da unidade, podendo delegar tal atribuição, por meio de ordem de serviço, a servidor da unidade; e XXVII. Produzir relatório anual constando prestação de contas de atos de gestão que julgar relevantes, encaminhando cópia ao Gabinete da Superintendência Regional.

Art. 11. Todos os processos relacionados à designação de servidores da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão de Pessoas para arquivamento.

Art. 12. A Gerência de Gestão de Pessoas deverá manter o controle das designações dos servidores da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 013/IGP/SSP/2020, de 19 de junho de 2020.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral da Polícia Científica

(Republicada por incorreção)

Cod. Mat.: 803171

Defensoria Pública

ATO nº 09, de 18/02/2022.

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, resolve **NOMEAR** o senhor **EDUARDO CABRAL**, portador do RG nº 5047217, inscrito no CPF nº 044.036.709-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, **com efeitos a partir do dia 21/02/2022**. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 803241

Autarquias Estaduais

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 270025 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1.** Mirella Thiesen; Termo de Compromisso nº 007/2021; Data da rescisão: 07/02/2022.

Cod. Mat.: 803311

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA nº 27/2022 – IMA/SC, de 22.02.2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da portaria 91/2019 que versa sobre a **Coordenação de Educação Ambiental** para fins de promoção de ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e uso sustentável do meio ambiente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da coordenação de Educação Ambiental: I – Bianca Martins Parizotto – Matr. 397921-0, II – Débora Schaefer – Matr. 235501-9, III – Karina de Arruda Lima – Matr. 360.413-6, IV – Maria Cristina Peixoto Neves – Matr. 360.414-4, V – Rosana Magali Goularte – Matr. 158.978-4.

Art. 3º - A Coordenação ficará sob a responsabilidade de Karina de Arruda Lima.

Art. 4º - A Coordenação ficará ligada diretamente a Gerência de Biodiversidade e Florestas, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas.

Art. 5º - Fica revogada a portaria IMA nº 91/2019 de 09.04.2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 803393

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº228 - 15/02/2022.

ANULAR, a portaria nº 3020/IPREV, de 07/11/2014, publicada no DOE 19943 de 13/11/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a GLADIS TERESINHA LOHMANN LAUBER, matrícula 308123-0-01, a fim de sanar restrição apontada pelo TCE/SC, no processo APE 18/00089519.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 803317

PORTARIA Nº 217 - 11/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c artigo 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED134675/2021 à ILIANE APARECIDA CAVALHEIRO SECCHI, matrícula nº216218-0-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de DOCENCIA, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB SANTA TEREZINHA, município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SED.

PORTARIA Nº 257 - 18/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, COM PROVENTOS INTEGRAIS nos termos do art. 67, II, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC261/2022 à CELSO JOSE DARELA, matrícula nº222471-2-03, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial do Sistema de Segurança Pública, lotado na DPCO, município de Jaguaruna - SSP -POLICIA CIVIL.

PORTARIA Nº258 -18/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 27624/2021, à SAMUENE OTAVIANO DA SILVEIRA, matrícula nº 221842-9-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível IV, referência J, do Grupo Ocupacional ANT- Atividades de Nivel Técnico do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – lotado no Gabinete do Secretario - município de Florianópolis – SIE.

PORTARIA Nº 163 - 31/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, COM PROVENTOS INTEGRAIS nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 119360/2016 à MAURICIO MOREIRA, matrícula nº 255968-4-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) na DPCO, município de Jaguaruna – SSP - POLICIA CIVIL.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 803321

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 003, de 22/02/2022.

DESIGNAR, DIEGO RICARDO HOLLER, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 663.609- 8-03, **FABIANA EVERLING**, Coordenadora de Procuradoria Jurídica, matrícula nº 0352151-6-02, **HENRY GOY PETRY NETO**, Gerente de Informação e Controle de Processos, matrícula nº 0988342-8-02, **FERNANDO LUZ CARVALHO**, Analista Técnico Administrativo II, matrícula nº 994.982-8-01,

FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA, Analista de Informática, matrícula nº 632.313-8-01, **LARA VIRGÍNIA NIEHUES CARRER**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 0994433-8-01, **LUANA DOS SANTOS RAYMUNDO**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 0994974-7-01, para comporem GRUPO DE TRABALHO INTERNO, responsável por auxiliar a implementação das normas relacionadas à proteção de dados, até a efetivação da referida implementação. Essa Portaria faz cessar os efeitos da Portaria nº 038 de 01/12/2021, publicada no DOE nº 21.659, de 02/12/2021.

Renata da Silva Wiezorkoski

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 803333

DECLARAÇÃO

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e por decisão do Colégio de Vogais, em 17/02/2022:

RESOLVE dar conhecimento da decisão proferida no recurso ao plenário protocolado sob nº 21/777823-2 da empresa Clínica Veterinária Casa de Cachorro Ltda, CNPJ nº 12.412.140/0001-56. Por unanimidade, votou-se pelo DEFERIMENTO do recurso e consequente para que se proceda ao cancelamento do arquivamento da 5ª alteração contratual da empresa CLINICA VETERINARIA CASA DE CACHORRO LTDA, arquivada na JUCESC em 08/04/2021 sob nº 21/927428-2.

Renata da Silva Wiezorkoski

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 803350

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Marcio Luiz Colatto, Delegado Regional de Polícia da 4ª Circunscrição de Trânsito de Itajaí, Setor de Imposição de Penalidades, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AGUINALDO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02786381054, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo PA DR04 310/2019, DETRAN 146071/2019; Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/04/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 22 de fevereiro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 803185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN Marcio Luiz Colatto, Delegado Regional de Polícia da 4ª Circunscrição de Trânsito de Itajaí, Setor de Imposição de Penalidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 052/DETRAN/ ASJUR/2019, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 3º e Art.15, V da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante ao CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao(s) condutor(es) ELAYNE CRISTINA REIS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador(es) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02817428850, processo administrativo nº PA DR04 256/2018 DETRAN 94494/2018. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutor(es) penalizado(s) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, entregar sua CNH, no prazo de 48 horas, a contar da data de publicação deste, perante esta Autoridade Policial, sediada nesta Delegacia Regional, junto ao Núcleo de Imposição de Penalidade, na Av. Sete de Setembro, 600, Centro – Itajaí/SC. 88070-290. Não o fazendo, implicará no bloqueio da sua CNH junto ao sistema RENACH, e

a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, cabendo ao condutor a realização do curso de reciclagem e aprovação do exame teórico aplicado pelo órgão de trânsito. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 22 de fevereiro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 803186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI Marcio Luiz Colatto, Delegado Regional de Polícia da 4ª Circunscrição de Trânsito de Itajaí, Setor de Imposição de Penalidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 052/DETRAN/ASJUR/2019, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 3º e Art.15, V da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao(s) condutor(es) JOAO PAULO DE SOUZA DA SILVA, portador(es) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05755380155, processo administrativo nº PA DR04 012/2019 DETRAN 8129/2019. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutor(es) penalizado(s) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/03/2022, interpor recurso a CETRAN ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/04/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 22 de fevereiro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 803187

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARLINDO VIDAL AGUSTINHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04299186970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5670/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; LINDOMAR BASTOS, portador(a) da CNH nº 01093843178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5675/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITACIR ALVES COSTA, portador(a) da CNH nº 02083684699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5725/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLON DE PAULA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05861621159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5758/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 28/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 21 de fevereiro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 803189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO PEDRO MENDONCA VILLAS BOAS, portador(a) da CNH nº 05981014574, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75910/2021; JOAO PEDRO MENDONCA VILLAS BOAS, portador(a) da CNH nº 05981014574, pelo prazo de 20 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75911/2021; RENATO ANTONIO SANTANA, portador(a) da CNH nº 00803697047, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 82802/2021; VALDEZIR CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 06093620486, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 117599/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as)

penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 28/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/04/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 21 de fevereiro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 803190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DWIGHT ALMEIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06132246389, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62161/2021; OTAVIO MARANGONI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02201841159, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62175/2021; JAIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05455934441, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62193/2021; GENEIR DOMINGOS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02035955546, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62080/2021; ANDRIO FERRAZ, portador(a) da CNH nº 04483007387, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62087/2021; DWIGHT ALMEIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06132246389, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62187/2021; MAICON DOUGLAS KANOFF, portador(a) da CNH nº 06085667123, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62212/2021; MARCOS DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02358704663, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62223/2021; JOSE MARCOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02531556881, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61131/2021; JULIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05665427701, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62199/2021; MARCIO LUIS PASQUALINI, portador(a) da CNH nº 01075057502, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64590/2021; DAIANA RICARDO, portador(a) da CNH nº 03731438717, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62082/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64690/2021; JULIO CESAR HUBERT, portador(a) da CNH nº 02957408550, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64507/2021; CASSIO FABRICIO MENDES, portador(a) da CNH nº 02431816044, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39794/2021; FABRICIO DE OLIVEIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 01049813963, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62120/2021; CRISTIANO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03348327095, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62122/2021; JULIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05665427701, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62240/2021; SUELLEN ALINE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03199176577, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62315/2021; LUIZ CASTANHEIRA, portador(a) da CNH nº 01892621393, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64510/2021; ALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02112343141, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64647/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64653/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75878/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82294/2021; ALBINO DE

JESUS DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 03035456882, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84709/2021; JOAO RAYMUNDO NETO, portador(a) da CNH nº 03622428719, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61203/2021; OSMAIR MALTA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01941476615, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62139/2021; MILTON JOSE SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02235563403, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62196/2021; DAVID DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03055804649, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62117/2021; JOAO BOSCO SABEL, portador(a) da CNH nº 02697049232, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62202/2021; PAULO CESAR MARTINS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03989529262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78531/2021; SIDNEI MANOEL MENDES, portador(a) da CNH nº 03726836587, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95962/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64662/2021; LUIS FERNANDO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 05018657624, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62261/2021; ANTONIA CRISTINA DE ANDRADE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06144097193, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64447/2021; DIONESIO NELSON DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00745543609, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64497/2021; FABIO ARNO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01295701107, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64532/2021; LILIAN RENATA DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01646547307, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64577/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64688/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64695/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82325/2021; ALBINO DE JESUS DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 03035456882, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84776/2021; MURILO CANOVA ZESCHAU, portador(a) da CNH nº 04424183160, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64448/2021; VAGNER SERGIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03288293351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81079/2021; LUCAS DE ALMEIDA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05097217337, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152577/2021; MAX SANDRO MOTTA, portador(a) da CNH nº 03059220698, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141799/2021; JOAO PEDRO MENDONCA VILLAS BOAS, portador(a) da CNH nº 05981014574, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153003/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 28/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/04/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 21 de fevereiro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 803191

PORTARIA Nº 051/DETRAN/CODET/2022, de 21/02/2022.

A PRESIDENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA:** Inara Danielle Marques Drapalski, Delegada de Polícia, mat. nº 953.572-1; Ana Zulmira Gelsleichter, Técnica Administrativa, mat. nº 391.478-0 e Vanessa Krepsky de Melo, Técnica Administrativa, mat. nº 953.233-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar eventuais irregularidades administrativas atribuídas às empresas **P.V.V. Ltda.**, CNPJ nº 14.271.224/0001-42, credenciada através da **Portaria nº 0632/DETRAN/ASJUR/2021**, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 1987, Bairro Coral, Lages/SC e **W.A.V.V Ltda.**, CNPJ nº 23.402.163/0001-04, credenciada através da **Portaria nº 0593/DETRAN/ASJUR/2021**, estabelecida na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 3410, Bairro São João, Correia Pinto/SC, através de seus representantes legais, havendo fortes indícios das credenciadas terem praticado condutas incompatíveis com a atividade ao realizarem vistoria com emissão de laudo devidamente aprovado, em veículo com adulteração de sinais identificadores, tratando-se de veículo furtado, dentre outras irregularidades. Tudo conforme consta de documentação disponível no SGPe DETRAN 9925/2022. Em assim agindo, as credenciadas, em tese, infringiram o disposto nos artigos 27, III e IV, 28, II e 29, da Portaria 1225/DETRAN/ASJUR/2015.

Publique-se.**Sandra Mara Pereira****Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 803218

ATOS PUNITIVOS. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Delegado Regional De Polícia Civil Da 14ª DRP/CIRETRAN, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 1305/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ERCILIO ADAO PERTU-SATTI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 02905472249, pelo período de 12 meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165-A do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 108019/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de EDISON LUIZ KIRST, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 05462417591, pelo período de 12 meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165-A do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 51744/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de DEBORA GRIGOLO ORTIGARA LORENZATTO ZUCHELLO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 0382633099, pelo período de 02 meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165-A do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 126468/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de CLEITO FERRASSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 05637423536, pelo período de 12 meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165 do referido Diploma Legal; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 22 de fevereiro de 2022. Dr. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA. Del. Reg. Pol. 14ª DRP/CIRETRAN.

Cod. Mat.: 803380

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE CONCÓRDIA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) condutor(A): FERNANDO BENINI, portador (a) da CNH nº 05053782752, referente ao processo administrativo nº 95719/2019; Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN. Após este período, caso não apresente recurso, o con-

dutor deverá comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou no DETRAN/SC e proceder a entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 16, I da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do (a) infrator (a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 22 de fevereiro de 2022. Marcelo Sampaio Nogueira. Delegado Regional de Polícia, Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 803381

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON MARCOS SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04617735416, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 170 do CTB, em decorrência do processo administrativo 23775/2020; EDSON MARCOS SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04617735416, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 244, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95851/2019; REGIANE JANICE HOFFMANN ZUEGE, portador(a) da CNH nº 04698421271, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 244, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172466/2019; DIRCEU LUIS BASSI, portador(a) da CNH nº 02537717507, pelo prazo de 06 meses, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61487/2020; DIRCEU LUIS BASSI, portador(a) da CNH nº 02537717507, pelo prazo de 10 meses, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34654/2020; MOISES PEREIRA MELO, portador(a) da CNH nº 05084496757, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 170 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40810/2020; FABRICIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04900831946, pelo prazo de 09 meses, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23791/2020; FABRICIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04900831946, pelo prazo de 08 meses, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44784/2020; FABRICIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04900831946, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 218, III do CTB, em decorrência do processo administrativo 44805/2020; FABRICIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04900831946, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 218, III do CTB, em decorrência do processo administrativo 44800/2020; FABRICIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04900831946, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 218, III do CTB, em decorrência do processo administrativo 44789/2020; FABRICIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04900831946, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 218, III do CTB, em decorrência do processo administrativo 44803/2020; OLINEU CESCO, portador(a) da CNH nº 06617792584, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 244, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108219/2018; MARIA SEBASTIANA BATISTA, portador(a) da CNH nº 00795954221, pelo prazo de 11 meses, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72303/2020; EDUARDO FORNER, portador(a) da CNH nº 03034144201, pelo prazo de 06 meses, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5531/2020; GETRO JEAN FRANCOIS, portador(a) da CNH nº 06988341385, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo administrativo 116899/2019; GETRO JEAN FRANCOIS, portador(a) da CNH nº 06988341385, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo administrativo 116898/2019; G GREICE SPRANDEL DA SILVA DESCHAMPS, portador(a) da CNH nº 03445539056, pelo prazo de 08 meses, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23840/2020; CLEITON NATAN GASPARETTO SIEGA, portador(a) da CNH nº 05011785709, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 165-A do CTB. II – CASSAR o direito de conduzir veículos de CLEYTON HENRIQUE MARQUES, portador(a) da CNH nº 06268783537, nos Autos do Processo Administrativo nº 7932/2020; CASSAR o direito de conduzir veículos de RONEI ALVES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03407029568, nos Autos do Processo Administrativo nº 108453/2018; CASSAR o direito de conduzir veículos de RONEI ALVES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03407029568, nos Autos do Processo Administrativo nº 96316/2018; CASSAR o direito de conduzir veículos de VILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05099698190, nos Autos do Processo Administrativo nº 133122/2019; CASSAR o direito de conduzir veículos de GIANCARLO HOLZ, portador(a) da CNH nº 03520432898, nos Autos do Processo Administrativo nº 135488/2017; Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, para

no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso à JARI no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou no DETRAN/SC e proceder a entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 16, I da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Concórdia, 22 de fevereiro de 2022. Marcelo Sampaio Nogueira. Delegado Regional de Polícia Autoridade de Trânsito.

Cod. Mat.: 803383

Fundações Estaduais**FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina**

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 13/03/2023 dos seguintes contratos selecionados na CHAMADA PÚBLICA FAPESC 12/2019 - Programa TECNOVA II – SC. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a estes deram causa. Empresas contratadas e Numero dos Termos de Subvenção Econômica, respectivamente: Aquarela Inovação Tecnológica do Brasil Ltda ME- 2020TR1308; Automatisa Sistemas Ltda - 2020TR1271; BeAudio Informática Ltda.- 2020TR1272; Chipus Microeletrônica Ltda.- 2020TR1307; CONSOLIDE Assessoria Empresarial Online LTDA- 2020TR1273; Coontrol Tecnologia em Combustão Ltda.- 2020TR1275; CSE Equipamentos e Serviços Ltda.- 202TR1276; Didows Code Tecnologia da Informação Ltda.- 202TR1278; DIGICART Ind e Com de Circuitos Impressos LTDA.- 2020TR1279; ENVOLVE Soluções Digitais LTDA.- 2020TR1304; Hórus Aeronaves LTDA.- 2020TR1280; ITFLEX Tecnologia LTDA.- EPP.- 2020TR1306; KEMIA Tratamento de Efluentes LTDA.- 2020TR1297; METTZER Sistemas LTDA.- 2020TR1303; NanoScoping- Soluções em Nanotecnologia - 2020TR1285; Neo-prospecta Pesquisa e Consultoria S.A.- 2020TR1291; NKL Produtos Eletrônicos Ltda – ME- 2020TR1296; Odeme Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda - 2020TR1305; OSTec Tecnologia Livre Ltda - 2020TR1288; Payface Pagamentos Ltda - 2020TR1312; PHILO-ZON - Ind e Com de Geradores de Ozônio – Eireli - 2020TR1287; Scienco Biotech LTDA- 2020TR1146; SensorWEB Serviços de Tecnologia da Informação Ltda EPP - 2020TR1301; SF GEO Engenharia LTDA - 2020TR1145; TNS Nanotecnologia Ltda - 2020TR1281; VIRTOS Informática LTDA EPP - 2020TR1283; WTTI Sistemas LTDA - 2020TR1277; WIER Tecnologia plasma e ozônio Ltda - 2020TR1284. **DATA:** Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabot Holthausen pela FAPESC e os responsáveis legais das Empresas Beneficiárias acima especificadas.

Cod. Mat.: 803252

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial**FCEE 4381/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JABORÁ**

Extrato do Termo de Fomento Nº 26/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JABORÁ. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 56.144,74. Do Objeto: Aquisição de equipamentos para a implantação de uma Academia ao Ar Livre. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 07/02/2022 Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Neiva Terezinha Lazarotto Grezel, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JABORÁ.**

FCEE 4035/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de NOVA TRENTO

Extrato do Termo de Fomento Nº 27/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de**

NOVA TRENTO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 23.345,80. Do Objeto: Adquirir Mobiliário para Apae de Nova Trento com a finalidade de proporcionar maior qualidade nos atendimentos oferecidos e conforto para os usuários. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 15/02/2022** **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e **Denice Teresinha T. Buttchevitz**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de NOVA TRENTO. Lz/scc**

FCEE 3757/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ DO CERRITO Extrato do Termo de Fomento Nº 32/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ DO CERRITO. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 22.184,20. Do Objeto: Aquisição de equipamentos para a implantação de Sala de Psicomotricidade. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 07/02/2022** **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e **Júlio César Pinheiro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ DO CERRITO. Lz/scc**

FCEE 4749/2021 Associação Pássaros de Luz de ITAJAÍ Extrato do Termo de Fomento Nº 36/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Pássaros de Luz de ITAJAÍ. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 34.482,05. Do Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a inclusão digital dos educandos da Educação Conduativa Pássaros de Luz. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 07/02/2022** **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e **Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl**, Presidente da **Associação Pássaros de Luz de ITAJAÍ. Lz/scc**

SCC 4263/2021 APAE Campo Belo do Sul Extrato do Termo de Fomento Nº040/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Belo do Sul. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 104.400,00. Do Objeto: “Manutenção da APAE de Campo Belo do Sul com construção de garagem, construção de salas de fisioterapia e terapia ocupacional”. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo:27/02/2022** **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e **Julia Maria Pucci Delfes**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Belo do Sul - SC. Lz/scc**

SCC 00004672/2021 APAE CURITIBANOS Extrato do Termo de Fomento Nº112/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de CURITIBANOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 150.000,00. Do Objeto:** “Reforma e ampliação do espaço físico, com colocação de esquadrias, guarda corpo e corrimões da APAE de Curitibanos, para a melhoria dos serviços prestados à pessoa com deficiência intelectual”. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. **Data da assinatura do termo:15/02/2022** **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Eneone Teresinha Matarello, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de CURITIBANOS - SC. Lz/scc**

FCEE 5449/2021 APAE LAGES Extrato do Termo de Fomento Nº220/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de LAGES. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 1.045.000,00. Do Objeto:** “O transporte é um aspecto de muita relevância quando consideramos que sem ele, ou quando ele existe de forma deficitária, a população não consegue

fazer jus a uma série de direitos. Para as pessoas com deficiência, a mobilidade urbana é essencial. Não é possível pensar em exercício de direitos, caso as pessoas não possam se deslocar dentro do espaço urbano. Não se efetiva o direito a tratamento médico, por exemplo, se o hospital ficar distante da residência do cidadão e este não conseguir, de uma forma prática, fazer o necessário deslocamento. O direito ao transporte é, para as pessoas com deficiência, extremamente relevante já que, em muitos casos, é a partir dele que o acesso aos outros direitos realmente acontecem. O transporte é essencial para que cada um de nós possa exercer o seu direito constitucional de ir e vir. O CAESP APAE Lages possui dois ônibus adaptados para o transporte de seus usuários, que realizam duas rotas que cortam a cidade e estão com sua capacidade totalmente preenchidas e contava com a complementação do transporte de seus usuários realizada pela Secretaria Municipal de Educação que informou repentinamente estar cancelando o serviço por uma readequação de público na utilização do transporte escolar. Essa Secretaria transportava, de suas residências até o CAESP, 66 pessoas com deficiência intelectual severa de diversas idades, limitando-se a partir desse comunicado, ao transporte unicamente aos usuários que estejam vinculados a Unidades de ensino da rede pública municipal, ficando então estes anteriormente contemplados, desassistidos. É neste contexto, considerando a importância do transporte para a consecução de outros direitos de cidadania, que justifica-se, neste projeto, a aquisição de 02 (dois) micro ônibus e 01 (uma) Van adaptada para realizar o transporte “porta a porta” das pessoas com deficiência usuárias dos serviços ofertados pelo CAESP APAE de Lages”. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo:21/02/2022** **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e João Eclair de Liz, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de LAGES - SC. Lz/scc**
Cod. Mat.: 803359

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL Nº 21.714. PÁG. 129 - ERRATA
Extrato de Acordo de Parceria. SGP-e UDESC 43698/2021. **Onde se lê:** nº interno: 169/2019, **leia-se:** nº interno: 162/2019. As demais informações deste extrato permanecem inalteradas.
Cod. Mat.: 803296

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 92, de 22/02/2022.
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 6428/2022:
UDESC/CAV
0954943-9-01 RAQUEL VALERIO DE SOUSA, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 26/07/2020;
UDESC/CCT
0974651-0-01 LUCIANA ROSA LEITE, de Adjunto 2 para Adjunto 3, a contar de 15/02/2020;
UDESC/CEART
0669690-2-03 DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA, de Adjunto 1 para Adjunto 2, a contar de 26/11/2021;
UDESC/CERES
0370346-0-01 CRISTIAN BERTO DA SILVEIRA, de Associado 7 para Associado 8, a contar de 02/06/2021;
UDESC/CESFI
0667424-0-02 CARLOS EDUARDO METZLER DE ANDRADE, de Assistente 2 para Assistente 3, a contar de 05/08/2019;
0954973-0-01 DANIEL FABIAN BETTU, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 06/08/2020;
UDESC/ESAG
0999533-1-01 ANALUCIA VIEIRA FANTIN, de Adjunto 2 para Adjunto 3, a contar de 15/02/2022;
0375268-2-02 LEANDRO COSTA SCHMITZ, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 15/10/2021;
0395384-0-01 PATRICIA BONINI, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 17/03/2021;
UDESC/FAED
0961792-2-02 JAIRO VALDATI, de Adjunto 1 para Adjunto 2, a contar de 24/10/2021;
0302227-7-01 SILVIA MARIA FAVERO AREND, de Titular 9 para Titular 10, a contar de 15/12/2021.

PORTARIA Nº 93, de 22/02/2022.
CONCEDER Progressão por Títulos a VIVIAN CREMER KALEMPA, matrícula 0656328-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, de Assistente 6 para Adjunto 6, a contar de 18/12/2021, conforme processo 667/2022.

PORTARIA Nº 94, de 22/02/2022.
AUTORIZAR MARIA DE LOURDES BORBA MAGALHAES, matrícula 0955114-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CAV, a se ausentar do país entre 15/04/2022 e 24/04/2022, para realizar visita técnica à Universidade da Califórnia, em San Diego, nos Estados Unidos, conforme processo 42691/2021, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de passagens e 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT/PG 2021/1.

PORTARIA Nº 95, de 22/02/2022.
DESIGNAR SILVIA TERESINHA FRIZZARINI, matrícula 0975110-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Matemática, FC-05, no período de 03/03/2022 a 02/03/2024, conforme processo 5005/2022.

PORTARIA Nº 108, de 22/02/2022.
Art. 1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 197, caput, inciso III, §2º, VI, Regimento Geral da UDESC e artigo 136, inciso III e 137, III, 1, da Lei nº 6.745/1985, com a correspondente perda de vencimentos do período, o servidor PAULINO DE JESUS FRANCISCO CARDOSO, matrícula 0289167-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, de acordo com Processo UDESC 11771/2020.
Parágrafo único: Os efeitos desta sanção de suspensão não são aplicados imediatamente restabelecendo-se em caso de invalidade ou sobrestamento de demissão anteriormente aplicada.
Art. 2º DIMITIR, consoante autoriza o artigo 197, caput, IV, §3º, incisos II e VII, do Regimento Geral da UDESC e artigos 136, V e 137, incisos I, 3, da Lei nº 6.745/1985, observadas as prescrições dos artigos 139 a 143, da Lei nº 6.745/1985, o servidor PAULINO DE JESUS FRANCISCO CARDOSO, matrícula 0289167-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, de acordo com Processo UDESC 11771/2020.
Art. 3º De acordo com o artigo 139 do Estatuto do Servidor, a demissão simples incompatibiliza o ex-funcionário com o exercício de cargo ou emprego público pelo período fixado pelo Reitor de 02 (dois) a 04 (quatro) anos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 803360

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 3022 - O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, nomear Fernando Luiz Cassini (Engenheiro Agrônomo), matr:001038-3, Liege Cantelli (Médico Veterinário), matr: 003542-4, Martin de Marco (Médico Veterinário), matr: 003767-2, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1497. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18/02/2022. **Júnior Kunz – Presidente.**
Cod. Mat.: 803310

SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS PREÇOS REGISTRADOS - A Companhia de Gás de Santa Catarina – **SCGÁS**, em conformidade com a Lei de Licitações, comunica que os preços registrados através do Sistema de Registro de Preços estão disponíveis para consulta no site www.scgas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Antonio Luz, 255 – Centro – Florianópolis, SC. **Osny Belarmino da Silva Filho -** Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 803256

Licitações

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2021 – Menor preço Global. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dragagem e limpeza da Barragem Sul, no município de Ituporanga/SC, para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Início da entrega de propostas: A partir das 08:00 horas do dia 24/02/2022. **Abertura da sessão:** Às 13:30 horas do dia 14/03/2022.

Início da disputa: A partir das 13:45 horas do dia 14/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@defesacivil.sc.gov.br.

SGP-e: DC 2512/2021.

Aprovação GGG: 2021AS15250.

Cod. Mat.: 803286

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0032/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação. **Início da entrega de propostas:** às 14:00 horas do dia 25/02/2022. **Fim da entrega de propostas:** às 13:15 horas do dia 14/03/2022. **Abertura da sessão:** a partir das 13:15 horas do dia 14/03/2022. **Início da disputa:** a partir das 13:30 horas do dia 14/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00061640/2021. GGG: 2021AS017428E-Sfinge:1B3225197FA4A93AB5569A41E71D3B6D0DAB4773.

Cod. Mat.: 803316

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0033/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de livros para Programas e Projetos educacionais da Rede Estadual de Ensino, pelo sistema de registro de preços. **Início da entrega de propostas:** às 14:00 horas do dia 25/02/2022. **Fim da entrega de propostas:** às 13:15 horas do dia 14/03/2022. **Abertura da sessão:** a partir das 13:15 horas do dia 14/03/2022. **Início da disputa:** a partir das 13:30 horas do dia 14/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00125076/2021. GGG: 2022AS000341E-Sfinge:880B24E4142C8CD13274F00F589131D1B2D5F49F

Cod. Mat.: 803416

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

RESULTADO DA ABERTURA E DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0045/2021 - PROCESSO Nº SEMA 672/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da abertura e de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços acima citada. **OBJETO:** Contratação de consultoria técnica para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e dos afluentes do Rio Pelotas(lado catarinense) - PRH Canoas e Pelotas. **EMPRESAS HABILITADAS:** RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA; CONSORCIO HIDROCONSULT/ M.

LAYDNER SERVIÇOS LTDA; PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE AS; HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (empresa de pequeno porte ou micro e pequena empresa); MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA (empresa de pequeno porte ou micro e pequena empresa); ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA (empresa de pequeno porte); HIDROBR CONSULTORIA LTDA; ECHOA ENGENHARIA SS, (empresa de pequeno porte) e DEMETER ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS DESABILITADAS:** NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA, TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ECOLIBRA ENGENHARIA PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP (empresa de pequeno porte), COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. Florianópolis - SC, 21 de fevereiro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

CIG SEMA 2021SO012515

Cod. Mat.: 803275

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0027/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 100 (cem) Licenças Google Workspace for Education Teaching and Learning Upgrade para distribuição às Coordenadorias Regionais de Educação e Diretorias da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 04/03/2022. **Fim da entrega de propostas:** às 13:00 horas do dia 16/03/2022. **Abertura da sessão:** a partir das 13:00 horas do dia 16/03/2022. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 16/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Antônio Luz, nº 111, 11º andar - sala 1105, CEP 88010-410, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00143642/2021. GGG:2022AS000707 E-Sfinge:59495396C4A7C59BF2D359420DBA0A7CAD4A5C20.

Cod. Mat.: 803247

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 116/2021
SED 50820/2021

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 116/2021, que tem como objeto a aquisição de Kit de escolas modulares, que consiste no fornecimento e instalação do kit modular, para atender as necessidades das comunidades indígenas que não possuem estrutura escolar para promover o desenvolvimento da educação escolar, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, declara vencedora a Empresa: Construtora WDD LTDA pelo valor total de: R\$ 6.471.552,8.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 803292

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PE 229/2021 - SED 90619/2021 - SIGEF: 2022AS001122.

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER “SINE DIE” o processo licitatório registrado sob o nº SED 90619/2021, e consequentemente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 229/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 17 - Itajaí, compreendendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** o AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5002585-28.2022.8.24.0000/SC Florianópolis 22 de fevereiro de 2022.

Luiz Fernando Cardoso

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 803417

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO–DL Nº72/2022 – SED 135972/2021 - SIGEF: 2022AS001968

A Secretaria de Estado da Educação decide pela dispensa de licitação para locação de um imóvel de alvenaria com área de 210 m² de área construída, situado na Rua Vítor Manoel Ferreira, nº 415, Bairro Jardim Ultramar, Araranguá/SC. Contratada: Motoshop Representações e Negócios Imobiliários EIRELI ME, CNPJ: 95.859.096/0001-54. Do Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93. Valor Mensal: R\$ 7.800,00 E-Sfinge: 49805AEFFB7B5CA4A0755B0A0701D96EEB7FF0B1 - DL Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Vítor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Cod. Mat.: 803404

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO–DL Nº77/2022 – SED 21232/2022 - SIGEF: 2022AS002030

A Secretaria de Estado da Educação decide pela dispensa de licitação para Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de COZINHEIRO(A), visando atender as Cozinhas das Escolas de Educação Básica da rede Estadual que atuam na modalidade de autogestão da alimentação escolar. Contratada: Orsegups Prestação de Serviços de Limpeza LTDA, CNPJ: 14.355.814/0003-15. Do Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Valor Mensal: R\$ 119.109,63

E-Sfinge: 638912B8613056E38A0F7AA - DL

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

Vítor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Cod. Mat.: 803557

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0269/2021 na modalidade: **Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos de Reconhecimento, Estudos de Viabilidade Técnica, Estudos para elaboração de um Programa de Manutenção dos canais que formam o Sistema de Drenagem e Canal de dissipação de energia do Aterro da Baía Sul no Saco dos Limões e Costeira do Pirajubaé. **Menor Preço:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 110.077,52. Florianópolis-SC, 22 de fevereiro de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.

Aprovação GGG 2021AS015633

Cod. Mat.: 803399

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0279/2021 na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de rodovias estaduais sob jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - SIE/CRVAL. **Empresa Vencedora:** Empreiteira K J Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 7.428.286,67. Florianópolis-SC, 22 de fevereiro de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.

Aprovação GGG 2021AS016391.

Cod. Mat.: 803401

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0242/2021 na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação da interseção do Km 4,8 da SC 403, em Ingleses/Florianópolis. **Empresa Vencedora:** Terraplein Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 3.612.931,13. Florianópolis-SC, 22 de fevereiro de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.

Aprovação GGG 2021AS014800.

Cod. Mat.: 803418

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 005/2022 na modalidade: **Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários de Restauração com Aumento de Capacidade, incluindo os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras complementares, serviços Auxiliares, meio ambiente, interferências, iluminação, obras de arte especial e obras de contenção na Rodovia SC 456, trecho Abdon Batista-Vargem. **Menor Preço:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 1.787.999,96. Florianópolis-SC, 22 de fevereiro de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2021AS017332.**

Cod. Mat.: 803419

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3357/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos

para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 07, 13, 15, 18, 22, 25 e 28. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 03, 10 e 27. NÃO COTADOS: Itens: 02, 04, 05, 06, 08, 12, 16, 17, 21, 23 e 24. DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial – Item: 19. Erefarma Produtos Para Saúde Eireli – Itens: 09 e 20. Glaxosmithkline Brasil Ltda. – Item: 29.Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 26. Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli – Item: 11. Por não atender ao item 8.1.4. alínea “c” do cap. 8 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Erefarma Produtos Para Saúde Eireli – Item: 19. Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 14. EMPRESAS VENCEDORAS: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 22 e 25. CM Hospitalar S.A. – Item: 15. Erefarma Produtos Para Saúde Eireli – Itens: 13, 27 e 28. Janssen Cilag Farmacêutica Ltda. – Item: 03. Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 07. Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli – Itens: 01 e 18. Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 10. GGG: 2021AS017053 Cod. Mat.: 803420

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3078/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (mesas cirúrgicas radiotransparentes) para o Hospital Regional de São José. Resolve: “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores” DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. – Itens: 01 e 02. Baumer S/A – Item: 01. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): MCA Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. – Itens: 01 e 02. INABILITAR: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Barrfab Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda. – Itens: 01 e 02. (CIG) SES 2021AS016843.

Cod. Mat.: 803422

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 2544/2021.** Processo SES 40161/2018. Aprovação GGG: 2022AS001920. **Objeto: Manutenção preventiva com substituição de baterias para as bombas de infusão de seringa.** Justificativa e fundamento: artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. OF's nº 122/2022 e nº 123/2022. Fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda., CNPJ 49.324.221/0001-04. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 198.702,06.**

Cod. Mat.: 803413

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3010/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de colchões e travesseiros para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01 e 02. ADJUDICAR A EMPRESA: Confiança Comércio de Produtos Ltda. - Itens: 01 e 02. SES 2021AS016205.

Cod. Mat.: 803144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3105/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamento hospitalar (aparelho de ultrassom portátil) para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). COTAÇÃO ÚNICA: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: Philips Medical Systems Ltda. – Item: 01. CIG: SES 2020AS016876. E-Sfinge: 46F85D4A7774B3676E-5024C071AED2F967C88B3.

Cod. Mat.: 803149

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0894/2021 na modalidade: “CONVITE”, cujo objeto: Contratação de serviço para elaboração de projeto preventivo contra incêndio (PPCI) para a Coordenadoria da Macrorregional de Saúde de Joinville. “DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA TRIPLAN PROJETOS LTDA. (MENOR PREÇO)”. SIGEF/GGG: 2021AS006617.

Cod. Mat.: 803212

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
REPUBLICAÇÃO DA ERRATA

Pregão Eletrônico nº 3046/2021 – menor preço por item.Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e insumos para as Unidades da SES. Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 20/01/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 04/04/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 04/04/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/04/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 2037/2021. GGG: 2021AS017182.

Cod. Mat.: 803226

POLICIA CIVIL/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 008/SELOS/PCSC/2022 - menor preço global.

Objeto: Contratação de empresas de arquitetura e ou engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia destinados à regularização e reforma dos imóveis ocupados pela Central de Plantão Policial – CPP de Palhoça/SC. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 13:30 horas do dia 17/03/2022. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 14:00 horas do dia 17/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: **PCSC 1341832021**. Aprovação GGG: 2022AS001898. **Código de verificação ESFIN-GE/TCE: 9747F3D007980436D6E528E638267052E3AD6CF8.**

Cod. Mat.: 803239

POLICIA CIVIL/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 009/SELOS/DGPC/2022 - menor preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Engenharia para REFORMA/ AMPLIAÇÃO das celas da Delegacia de Polícia da Comarca de Camboriú/SC **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 13:30 horas do dia 04/04/2022. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 14:00 horas do dia 04/04/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: **PCSC 38969/2019**. Aprovação GGG: 2022AS001973. **Código de verificação ESFIN-GE/TCE: 611BA92ED9A1FB1DD7157189EC9E618F0A85ED6A.**

Cod. Mat.: 803377

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico nº 0057/2022 - menor preço por Lote.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA 10°CRPM JOAÇABA. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 16/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 16/03/2022. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 16/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00002304/2022. GGG: 2022AS001020.E-Sfinge:3779380FB0BDE2C5BD8DA67ED62D3C62E6ADEFD3D.

Cod. Mat.: 803293

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0041/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Alimentação Pronta para os policiais militares lotados nas Unidades da PMSC da 6ºCRPM e PMA. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 16/03/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00002262/2022. GGG: 2022AS001029E-Sfinge: **0AE8064142C882CCE37782EA-7D7598ADA99C7417**

Cod. Mat.: 803052

POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0070/2022 - menor preço por Lote.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para policias militares lotados na 4ª CRPM(Concórdia) e PMA da PMSC na espécie "cestas reduzidas". Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 11:00 horas do dia 16/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 11:00 horas do dia 16/03/2022. Início da disputa: a partir das 11:00 horas do dia 16/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00002760/2022. GGG: 2022AS001258E-Sfinge:92FCB5A-0DAA90A6299DD7B47445E228BD724EC6B.

Cod. Mat.: 803288

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico número 0007/2022. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 15/02/2022. Fim do envio de propostas: às 15:30 hs do dia 10/03/2022. Início da disputa: às 15:35 hs do dia 10/03/2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00076749/2021**. GGG: **2021AS016900**.

Cod. Mat.: 803217

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022. Objeto: Fornecimento de refeições servidas em RECHAUD individual para os Policiais Militares que frequentarão CURSOS, ESTÁGIOS, TREINAMENTOS E EVENTOS DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE CHAPECÓ (REGISTRO DE PREÇO). Item(ns): 1, 2, 3, 4 - TOM RAY RESTAURANTE LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 127.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 127.400,00. Processo: PMSC 00080072/2021.

Cod. Mat.: 803208

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0011/2022.

Objeto: Fornecimento de refeições servidas em RECHAUD individual para os Policiais Militares que frequentarão CURSOS, ESTÁGIOS, TREINAMENTOS E EVENTOS DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE CHAPECÓ (REGISTRO DE PREÇO).

Vigência: 23/Fevereiro/2022 a 23/Fevereiro/2023.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: TOM RAY RESTAURANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 07285682000175.

Item 1 - Refeição Almoço Quantidade: 1720.0 / Peça. Marca: TOMRAY - ao preço de R\$ 28,50 UN.

Item 2 - Refeição Jantar Quantidade: 1260.0 / Peça. Marca: TOMRAY - ao preço de R\$ 28,50 UN.

Item 3 - Refeição Café da manhã Quantidade: 1720.0 / Peça. Marca: TOMRAY - ao preço de R\$ 18,50 UN.

Item 4 - Refeição Coquetel Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: TOMRAY - ao preço de R\$ 710,00 UN.

Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC.

Processo SGP-e: PMSC 00080072/2021.

Cod. Mat.: 803209

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0001/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA BOTIJÕES DE 45 KG E DE 13 KG PARA O CAMPUS DA FCEE. Item(ns): 1, 2, 3 - PALHOÇA GÁS E ÁGUA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$116.472,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 116.472,90. Processo: FCEE 00000011/2022.

Cod. Mat.: 803287

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0634/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição e aplicação de vacina influenza quadrivalente para a imunização dos servidores da Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00004672/2022E-Sfin-ge:A1CD568353B888AFB29311255B59E1959B03EDB4.

Cod. Mat.: 803372

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2022. Objeto: pagamento da anuidade 2022 da ACIJ - Associação Comercial e Industrial de Joinville para o Campus CCT/UDESC. Valor: R\$ 1.770,12. **Fornecedor:** ACIJ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Joinville, 21 de fevereiro de 2022.** Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville. **Código de Registro no TCE Virtual: 1108B7623F20DB5AFC4EBE01943BC2444AEDACFB**

Cod. Mat.: 803382

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 313/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DO SES DE XANERÊ. Abertura das Propostas dia 18/03/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 18/03/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 803306

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 016/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA, BICA CORRIDA, BRITA 1 E CBUQ PARA OS MUNICÍPIOS DE CURITIBANOS, PONTE ALTA DO NORTE, PONTE ALTA E SÃO CRISTOVÃO DO SUL. Abertura das Propostas dia 22/03/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/03/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 803222

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 22/00151. Objeto: Aquisição de detectores de tensão e conjuntos de aterramento. Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 09/03/2022. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br. Código de registro TCE/SC AB96FA2629599C4D-D406150F0B7E21C2795D25B2

Cod. Mat.: 803315

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 039/21

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Construção, montagem e demais serviços necessários para a execução da Rede Local para Distribuição de Gás Natural nos Municípios de Três Barras e de Canoinhas, no Planalto Norte do Estado de Santa Catarina, com extensão aproximada de 17 km, incluindo os ramais para interligação de consumidores ao longo deste trecho. **Edital:** website.licitacoes-e.com.br sob o nº **899609**; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 24/03/2022, às 09h00min.** **Código de Registro no TCE-SC:** C8661E6D1C0BD1ACBD06CB0152EEC-DB22917173B

Osny Belarmino da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 803327

Dispensa de Licitação nº 0005/2022

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com inciso II artigo 29, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o inciso II, artigo 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a aquisição de estoques institucionais

contendo moleskine, caneta e power bank para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Contratada: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., Valor: R\$ 16.288,00.** São Francisco do Sul – SC, 22 de fevereiro de 2022. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Vladimir Arthur Fey** - Diretor de Administração e Finanças. SGPe: PSFS- 0409/2022. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:** 5EF3BFF16252FDD5348FD23934127EDA3AE48BA0
Cod. Mat.: 803229

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0010/2022. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 920193.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS PESADOS, MAQUINAS PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA DA SCPAR TERMINAL GRANELEIRO, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. **Resultado Certame:** Deserto. São Francisco do Sul/SC, 22/02/2022. Pregoeira – Juliana Righi dos Reis. **SGPE: PSFS 1549/2021. CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 4B7FE74269956908F0C86E2CAD1B6A272FB9AA29
Cod. Mat.: 803232

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 0006/2022

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com o artigo 30, I, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a locação de espaço físico de 100m² para instalação de estande na 26ª edição da Feira Intermodal South America 2022, promovida pela empresa Informa Markets Ltda, onde a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. participará como expositora. **Contratada: INFORMA MARKETS LTDA, Valor: R\$ 119.578,00.** São Francisco do Sul – SC, 22 de fevereiro de 2022. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Vladimir Arthur Fey** - Diretor de Administração e Finanças. SGPe: PSFS- 0495/2022. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:** ABACAC1458E83EE57F2EA2DE9327364C31397CDE
Cod. Mat.: 803243

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 020/DC/2022. Origem PE Nº 022/DC/2021.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha de fibrocimento, prego de aço) para atender o município de Urupema/SC; **Preço Total:** R\$ 7.234,56. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05; Fonte: 0.100. Assinado: 21/02/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Marcelo Minussi, matrícula 929.321-3 Processo SGP-e: DC 698/2022. **Aprovação GGG:** 2022AS001873.

Cod. Mat.: 803207

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CC 262/2021 – SED 92255/2021 - PL 337/2021 – SIGEF 2021AS013423

O Secretário de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 12 - Rio do Sul, compreendendo os municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Empresa Vencedora: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. MAIOR DESCONTO TOTAL: 2,6%. Vigência: A Ata de Registro de Preços tem início a contar da sua publicação e terá validade de 12 meses. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:100 Subação: 12482.

Cod. Mat.: 803371

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CC 251/2021 – SED 92219/2021 - SIGEF 2021AS013411

O Secretário de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 01 - São Miguel do Oeste, compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Empresa Vencedora: Cepenge Engenharia LTDA. Maior desconto total: 1,10%. Vigência: A Ata de Registro de Preços tem início a contar da sua publicação e terá validade de 12 meses. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:100 Subação: 12482.

Cod. Mat.: 803376

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CC 271/2021 – SED 92798/2021 - SIGEF 2021AS013438

O Secretário de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 21 - Araranguá, compreendendo os municípios de Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, Sombrio, São João do Sul, Timbé do Sul e Turvo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Empresa Vencedora: Construtora BIFF EIRELI EPP. Maior desconto total: 3,11%. Vigência: A Ata de Registro de Preços tem início a contar da sua publicação e terá validade de 12 meses. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:100 Subação: 12482.

Cod. Mat.: 803389

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CC 266/2021 – SED 92788/2021 - PL 341/2021.SIGEF 2021AS013431

O Secretário de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 16 - Brusque, compreendendo os municípios de Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: ITAQUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. MAIOR DESCONTO TOTAL: 3,00%. Vigência: A Ata de Registro de Preços tem início a contar da sua publicação e terá validade de 12 meses. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:100 Subação: 12482.

Cod. Mat.: 803313

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2021 – RDC 47/2020/SIE – SIE 37611/2021. SIGEF 2022AS001151

CONTRATADA: Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria – LTDA – ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 247/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 25/01/2022 e término em 24/05/2022, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 25/04/2022 e término em 22/08/2022 Assinado em 17/02/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Betina Conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.

Cod. Mat.: 803260

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2021 – RDC 102/2020/SIE - SIGEF 2022AS001483 - SIE 29560/2021

CONTRATADA: Andrioli Arquitetura e Projetos LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 124/2021, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 11/12/2021 e término em 10/03/2022, e com o início da prorrogação do prazo da vigência contratual em 10/01/2022 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 09/04/2022, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 17/02/2022 Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 803265

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 033/2022

CT. 049/2022. Objeto: Retaludamento emergencial da erosão do talude do km 7+300 LE, na Rodovia SC - 281 (Rod. João Stahelin),

trecho km 5,012 - São Pedro de Alcântara. **Contratada:** Construtora Rio Grande LTDA. **Valor:** R\$ 162.724,22 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência Contratual:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 22/02/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Claudioni Braga, pela Contratada. **GGG: 2022AS001971.**

Cod. Mat.: 803267

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 093/2020.**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 018/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Norden Engenharia EIRELI. **Objeto:** Supressão de valor em R\$ 82.107,09 (oitenta e dois mil, cento e sete reais e nove centavos), Adequação do Quadro de Quantitativos e Novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, alíneas “a” e “b” e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 22/02/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Ailton Paulino Rosa, pela Contratada. **GGG 2022AS001286.**

Cod. Mat.: 803305

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 256/2022**
PSES 116054/2021 – PE 2192/2021. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos - DIAF/GEJUD. Valor total R\$ 247.014,768. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 803320

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
Errata do 15º TERMO ADITIVO AO CT 731/2018.
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ 79.283.065/0001-41.
Processo SES 10773/2021.
Assunto: Correção de carga horária na tabela do Anexo II – Totalização.
Cod. Mat.: 803150

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
Errata do 16º TERMO ADITIVO AO CT 731/2018.
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ 79.283.065/0001-41.
Processo SES 35050/2021.
Assunto: Correção de carga horária na tabela do Anexo II – Totalização.
Cod. Mat.: 803152

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
Errata do 4º TERMO ADITIVO AO CT 04/2018 (SCCD 385/2019).
Contratada: DELLAN ADMINISTRADORA DE BENS SA.
CNPJ 09.202.963/0001-42.
Processo SES 139342/2020.
Assunto: Correção do campo de identificação do ano da prorrogação.
ONDE SE LÊ: 04º TERMO ADITIVO / PRORROGAÇÃO 2020.
LEIA-SE: 04º TERMO ADITIVO / PRORROGAÇÃO 2021.
Cod. Mat.: 803178

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1009/2021 – Processo SES 25900/2022, referente ao Processo SES 19037/2021, Licitação 642/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: PL Produtos para Saúde Eireli. CNPJ nº 37.331.442/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 5.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 366.450,60 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 22/02/2022
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Cod. Mat.: 803200

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1743/2021 – Processo SES 24956/2022, referente ao Processo SES 42357/2021, Licitação 1351/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda. CNPJ

nº 07.164.711/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 14 e 15.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 307.887,00 (Trezentos e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 22/02/2022
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Cod. Mat.: 803201

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2021 – Processo SES 21024/2021, referente ao Processo SES 20392/2021, Licitação 368/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ nº 94.516.671/0002-34
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 5.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 308.625,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21/02/2022
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Cod. Mat.: 803220

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2255/2021 – Processo SES 21542/2021, referente ao Processo SES 111073/2021, Licitação 2333/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 8.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 496,5195 (Quatrocentos e noventa e seis reais e cinco mil, cento e noventa e cinco décimos de milésimos de real).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21/02/2022
SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
Cod. Mat.: 803225

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 227/2022**
PSES 187204/2021 – PE 3291/2021. Empresa: **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.** Objeto: Medicamentos - OJ – GEJUD. Valor total R\$ 2.697.190,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 803228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Processo SES **75953/2019 Edital PE 1919/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022.** Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Valor Total R\$ 188.044,89. Contratada: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A. CNPJ: 04.078.043/0002-21 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022. Aprovação GGG 2022AS001702.
Cod. Mat.: 803230

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2021 – Processo SES 21010/2021, referente ao Processo SES 10801/2021, Licitação 233/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda.
CNPJ nº 05.439.635/0004-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 9.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 1.404.783,00 (Um milhão, quatrocentos e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21/02/2022
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Cod. Mat.: 803235

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1973/2021 – Processo SES 26013/2022, referente ao Processo SES 46996/2021, Licitação 1604/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Alpharad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ nº 11.367.066/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 22.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 5.304,00 (Cinco mil e trezentos e quatro reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 22/02/2022
SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
Cod. Mat.: 803396

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/2021 – Processo SES 25891/2022, referente ao Processo SES 164397/2020, Licitação 103/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: LFP Comércio de Produtos para Saúde Eireli Ltda – CNPJ nº 26.554.718/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 9.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 103.414,80 (Cento de três mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 22/02/2022
SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
Cod. Mat.: 803397

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 005.2022.SSP
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial – CSSPPO. **Vigência:** 18/02/2022 à 31/12/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação** 6503; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.22 **Fonte:** 0.1.11.000035 **Valor total:** R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial / Fundo para Melhoria da Segurança Pública – **Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** DOUGLAS DE ABREU, **Signatário:** Sr. Juliano Jairo Melo. **Data da assinatura:** 16/02/2022. **Processo Digital SGP-e:** SSP 270/2022. **Solicitação** GGG 2021SO001242 – **Aprovação** GGG 2021AS001563.
Cod. Mat.: 803335

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 006.2022.SSP
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial – CSSPPO. **Vigência:** 17/02/2022 à 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação** 6503; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.22 **Fonte:** 0.1.11.000035 **Valor total:** R\$ 1.390,08 (mil trezentos e noventa reais e oito centavos), **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial / Fundo para Melhoria da Segurança Pública – **Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** GOEDERT LTDA, **Signatário:** Sr. Douglas de Moraes. **Data da assinatura:** 16/02/2022. **Processo Digital SGP-e:** SSP 270/2022. **Solicitação** GGG 2021SO001251 – **Aprovação** GGG 2021AS001575.

Cod. Mat.: 803339

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 007.2022.SSP

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial – CSSPPO. **Vigência:** 17/02/2022 à 31/12/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação** 6503; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.22 **Fonte:** 0.1.11.000035 **Valor total:** R\$ 1.095,24 (mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial / Fundo para Melhoria da Segurança Pública – **Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA, **Signatário:** Sr. Júlio Cezar Maximiano. **Data da assinatura:** 16/02/2022. **Processo Digital SGP-e:** SSP 270/2022. **Solicitação** GGG 2021SO001262 – **Aprovação** GGG 2021AS001584.

Cod. Mat.: 803342

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 008.2022.SSP

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial – CSSPPO. **Vigência:** 18/02/2022 à 31/12/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação** 6503; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.22 **Fonte:** 0.1.11.000035 **Valor total:** R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial / Fundo para Melhoria da Segurança Pública – **Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, **Signatário:** Sr. Guilherme Nunes Boff. **Data da assinatura:** 16/02/2022. **Processo Digital SGP-e:** SSP 270/2022. **Solicitação** GGG 2021SO001257 – **Aprovação** GGG 2021AS001580.

Cod. Mat.: 803343

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 009.2022.SSP

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial – CSSPPO. **Vigência:** 21/02/2022 à 31/12/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação** 6503; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.22 **Fonte:** 0.1.11.000035 **Valor total:** R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial / Fundo para Melhoria da Segurança Pública – **Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, **Signatário:** Sr. Gabriel Sebold. **Data da assinatura:** 16/02/2022. **Processo Digital SGP-e:** SSP 270/2022. **Solicitação** GGG 2021SO001326 – **Aprovação** GGG 2021AS001671.

Cod. Mat.: 803344

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 31/SECOA/PCSC/2022. Origem:** Pregão Eletrônico nº 013/CPL/DGPC/2021. **Objeto:** Aquisição de película veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 175,00. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 17/02/2022. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia MURILO PELLIZZARO, matrícula nº 956.289-3-01, conforme Portaria nº 035/DIAF/DGPC/PCSC de 18.02.2022. Processo SGP-e: PCSC 17803/2022. Aprovação GGG 2022AS001643.

Cod. Mat.: 803357

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 32/SECOA/PCSC/2022. Origem:** Pregão Eletrônico nº 013/CPL/DGPC/2021. **Objeto:** Aquisição de película veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 280,00. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 17/02/2022. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia GABRIEL CHANES, matrícula nº 992.359-4-01, conforme Portaria nº 037/DIAF/DGPC/PCSC de 18.02.2022. Processo SGP-e: PCSC 19125/2022. Aprovação GGG 2022AS001642.

Cod. Mat.: 803369

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 30/SECOA/PCSC/2022. Origem:** Pregão Eletrônico nº 013/CPL/DGPC/2021. **Objeto:** Aquisição de película veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 280,00. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 17/02/2022. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia MURILO PELLIZZARO, matrícula nº 956.289-3-01, conforme Portaria nº 036/DIAF/DGPC/PCSC de 18.02.2022. Processo SGP-e: PCSC 17813/2022. Aprovação GGG 2022AS001652.

Cod. Mat.: 803337

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 191/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTO TÁTICO BDU.

CANCELAMENTO DA 2021AF00001 - Contratada: UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA - CNPJ: 13.992.333/0001-96. Cod. Mat.: 803248

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico 0268/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 1000 (mil) pares de Botas Cano Longo, em couro, modelo padrão CPMR, para utilização do efetivo do Comando de Polícia Militar Rodoviária/PMSC. Vigência: 23/Novembro/2021 a 23/Novembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36120516000117. Lote 1 - Lote Único Item 1 - Bota de couro Tamanhos diversos Preta cano longo Modelo Padrão CPMR/PMSC, Quantidade: 1000.0 / Par. Marca: ARROYO - ao preço de R\$ 594,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00057244/2021.

Cod. Mat.: 801190

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico 0250/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS DE COURO NA COR PRETA - MODELO CAVALARIA. Vigência: 23/Novembro/2021 a 23/Novembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: COMERCIAL TRIUNFO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17344558000197. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - Bota de couro Cano longo BOTA DE COURO PRETA CANO LONGO MODELO CAVALARIA - PMSC, Quantidade: 300.0 / Par. Marca: Reiter - ao preço de R\$ 700,00 UN. Pela contratante: - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00053887/2021.

Cod. Mat.: 801258

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 025/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 138/2021/SEA. **Objeto:** Aquisição de 625 frascos de detergente líquido neutro, para a Polícia Científica. **Valor R\$ 1.037,50** (mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Contratada:** DOUGLAS DE ABREU. **Signatário:** Marcos Aurelio Tarter. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 18/02/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 1485/2022. Aprovação GGG 2022AS001655.**

Cod. Mat.: 803318

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 026/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 138/2021/SEA. **Objeto:** Aquisição de 120 unidades de limpa vidro em embalagem de 500ml, para a Polícia Científica. **Valor R\$ 273,60** (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Contratada:** SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI. **Signatário:** Guilherme Nunes Boff. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 18/02/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 1485/2022. Aprovação GGG 2022AS001656.**

Cod. Mat.: 803319

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 027/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 138/2021/SEA. **Objeto:** Aquisição de 1.000 unidades de desodorizante aromático para banheiro com refil e suporte, para a Polícia Científica. **Valor R\$ 910,00** (novecentos e dez reais). **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Signatário:** Douglas de Moraes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 17/02/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 1485/2022. Aprovação GGG 2022AS001658.**

Cod. Mat.: 803323

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 028/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 138/2021/SEA. **Objeto:** Aquisição de 140 unidades de sabão em pó em embalagem de 1kg, para a Polícia Científica. **Valor R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). **Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA. **Signatário:** Julio Cezar Maximiano. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 17/02/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 1485/2022. Aprovação GGG 2022AS001659.**

Cod. Mat.: 803325

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 029/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 138/2021/SEA. **Objeto:** Aquisição de 95 unidades de detergente limpador multiuso em frascos de 500ml, para a Polícia Científica. **Valor R\$ 170,05** (cento e setenta reais e cinco centavos). **Contratada:** SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA. **Signatário:** Gabriel Sebold. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 22/02/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 1485/2022. Aprovação GGG 2022AS001660.**

Cod. Mat.: 803326

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 030/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 200/2020/SEA. **Objeto:** Aquisição de 875 pacotes de saco para lixo com 05 unidades e capacidade de 100l, para a Polícia Científica. **Valor R\$ 2.493,75** (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **Contratada:** TROIKA DISTRIBUICAO LTDA. **Signatário:** Miriam Foryta Dalcanele. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 17/02/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 1483/2022. Aprovação GGG 2022AS001639.**

Cod. Mat.: 803329

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 031/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 200/2020/SEA. **Objeto:** Aquisição de 880 luvas de borracha para limpeza nos tamanhos M e G, para a Polícia Científica. **Valor**

R\$ 1.993,60 (mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Signatário:** Luiz Fernando Sebold. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 18/02/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 1483/2022. Aprovação GGG 2022AS001640.**

Cod. Mat.: 803330

Defensoria Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2022 – Celebrantes: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), CNPJ nº 16.867.676/0001-17, e Faculdade UNINA, CNPJ nº 14.683.991/0001-69, Objeto: concessão bolsas de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência no curso de Direito e Administração nos últimos 3 anos da graduação e estudantes de pós-graduação em Direito da Faculdade UNINA, proporcionando estágio não obrigatório nas dependências da Defensoria Pública de Santa Catarina. O termo não envolve vínculo empregatício, bem como não acarreta transferência de recursos financeiros. **Signatários:** Renan Soares de Souza pela DPE/SC e Renata Troiani, pela UNINA. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.**

Cod. Mat.: 803244

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PROCESSO DPE 434/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 - Objeto: aquisição de aparelhos condicionadores de ar, bem como a prestação de serviços de instalações e desinstalações, com fornecimento de materiais e insumos para atender a demanda da Sede e dos Núcleos Regionais da DPE/SC. Empresa: CLÉBER CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.111.426/0001-24. Representante: Adolfo Cleber Alex Neuwiem. Total da AF 002/2022: R\$ 840,00. AF disponível em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 803246

Autarquias Estaduais

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA- CELHS CONTRATO Nº 004/2022 (Processo SCM 120/2020). Partes: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR** e a **OBJETIVA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**. Objeto: O LOCADOR compromete-se a locar para o LOCATÁRIO o espaço descrito no Anexo I, sendo que seu uso destina-se exclusivamente à realização do Evento: "COP INTERNACIONAL", nos dias 22 à 24 de Março de 2022. Período de montagem dia 20 e 21 de Março de 2022 e período de desmontagem dia 25 de Março de 2022. Valor: R\$ 117.179,25 (Cento e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Signatários:** Renê Ernesto Meneses Nunes e Schirley Schmidt Saboia.

Cod. Mat.: 803355

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2022 - PE nº 0018/2022. Processo IPREV 3920/2021. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Proar Eletro Refrigeração Ltda. CNPJ: 39.777.798/0001-18. **Do objeto:** A aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado para o imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, com Assistência Técnica e Cobertura Assistencial total durante o período de garantia dos bens permanentes adquiridos por meio do PE 0018/2022, conforme proposta da CONTRATADA e condições do edital. **Valor total:** R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). **Vigência:** O contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições. A garantia dos bens, conforme proposta da CONTRATADA, será igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses **Dotação Orçamentária:** Fonte: 0250 – Ação: 2264 - Item Orçamentário: 44.90.52.12. **Gestor do contrato:** Humberto Dias Filho, matrícula: 319507-4. **Fiscal do Contrato:** Rodrigo Nascimento Santiago - matrícula: 373826-4. **Aprovação GGG:** 2022AS01533. Assinado por Marcelo Panosso Mendonça, pelo Contratante e Saulo José Elias, pela Contratada.

Cod. Mat.: 803349

Fundações Estaduais

Primeiro aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato n. 001/2021. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. **Contratada:** Auto Viação Santa Catarina Ltda. **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31/05/2023. **Signatários:** Fábio Zabet Holthausen, pela FAPESC e Thayse Regina Padilha pela Auto Viação. Florianópolis, 21/02/2022. **Aprovação GGG 2022AS001790**

Cod. Mat.: 803157

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.# 202286/2020 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA ED 2020 – EDITAL Nº 24/2020. PROCESSO SGPE: FCC 3937/2020. CONTRATANTE: FCC; **CONTRATADO:** RAFAEL MIGUEL ALONSO JÚNIOR,(CNPJ/CPF 064.261.979-47). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** Até 18/06/2022, com validade retroativa à 18/12/2021. **Data de assinatura:** 14/02/2022. **Signatários:** Edson Lemos (pela CONTRATANTE) RAFAEL MIGUEL ALONSO JÚNIOR (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 803268

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.# 9202938/2020 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA ED 2020 – EDITAL Nº 24/2020. PROCESSO SGPE: FCC 3916/2020. CONTRATANTE: FCC; **CONTRATADO:** BRUNO JUAREZ MACHADO, (CNPJ/CPF 012.950.159-00). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** Até 18/06/2022, com validade retroativa à 18/12/2021. **Data de assinatura:** 14/02/2022. **Signatários:** Edson Lemos (pela CONTRATANTE) Bruno Juarez Machado (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 803269

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.# 9202710/2020 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA ED 2020 – EDITAL Nº 24/2020. PROCESSO SGPE: FCC 3942/2020. CONTRATANTE: FCC; **CONTRATADO:** ROBERTO PANAROTTO, (CNPJ/CPF 816.885.989-87). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** Até 30/03/2022, com validade retroativa à 18/12/2021. **Data de assinatura:** 14/02/2022. **Signatários:** Edson Lemos (pela CONTRATANTE) Roberto Panarotto (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 803270

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0220/2018 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA ED 2018 – EDITAL Nº 10/2018. PROCESSO SGPE: FCC 3335/2018. CONTRATANTE: FCC; **CONTRATADO:** TPS MULTIMIDIA EIRELI, (CNPJ/CPF 00.285.073/0001-77). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** Até 28/05/2022, com validade retroativa à 28/11/2021. **Data de assinatura:** 09/02/2022. **Signatários:** Edson Lemos (pela CONTRATANTE) e Fernando Pereira Oliveira (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 803271

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º038/2019. PROCESSO SGPe:FCC 445/2020 CEDENTE: Secretaria de Estado da Administração **CESSIONÁRIA:** FCC;. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso de imóvel com de uma área de 340,7357 metros quadrados, correspondente ao escritório nº101 do Edifício Berenhauer. **Prazo de cessão:**O prazo de uso de que trata é de 20 (Vinte) anos. **Data da assinatura:** 27/12/2019

Cod. Mat.: 803403

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Referência: PE nº 1085/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de portaria para a Udesc. **Contrato nº 58/2021. Partes:** UDESC e ELMO – Empresa Litorânea de Mão de Obra EPP. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 09 de março de 2022, fica prorrogada até 09 de março de 2023. **Assinado em:** 21/02/2022. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 803307

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO PS Nº 59/2022/SRO. CASAN X OLD WEST ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Supressão, recolhimento, empilhamento, cubagem de árvores, em Quilombo/SC. ORIGEM: CD nº 19/2022/SRO. VALOR: R\$ 4.625,00 PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 21/02/2022.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO FM Nº 48/2022/SRO. CASAN X SINOX COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA. OBJETO: Aquisição de válvulas borboleta e torneiras boias para Concórdia e demais agências da SRO. ORIGEM: CD nº 05/2022/SRO. VALOR: R\$ 25.971,00 PRAZO:135 dias DATA DE INÍCIO 21/02/2022.

Cod. Mat.: 803221

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 840/2021 CASAN X Município de São Martinho OBJETO: Realização de ensaios físico-químicos e microbiológicos, referente ao monitoramento da qualidade da água da comunidade de Rio São João. VALOR DO REPASSE: PRAZO: 365 dias DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022 **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 803222

EXTRATOS CONTRATUAIS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 841/2021 CASAN X Município de Armazém OBJETO: Realização de ensaios físico-químicos e microbiológicos, referente ao monitoramento da qualidade da água da comunidade de Bom Jesus VALOR DO REPASSE: PRAZO: 365 dias DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022 **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 803227

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2022. Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 38.519.484/0001-52 - Origem: CIASC 0327/2021 – CIG 0205/2022 - **Objeto:** Prestação de serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis, em conformidade com as especificações técnicas constantes do edital e da proposta da CONTRATADA. Qtidade: 500 USTs – Valor Total: R\$ 94.000,00 - **Vigência:** A partir de 28 de fevereiro de 2022. **Data:** Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 803277

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.. - CNPJ: 02.558.157/0001-62- Origem: CIASC 1953/2021 – **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações técnicas constantes do edital e da proposta da CONTRATADA. **Vigência do contrato: 12 meses,** a partir do dia 22 de fevereiro de 2022. **Valor Global:** R\$257.370,00. **Data:** Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 803367

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº DL-005/22 **Objeto:** Serviço de Ginástica Laboral. **Contratado:** GM Saúde Ltda. **Valor:** R\$ 15.850,00. **Data da Assinatura:** 18/02/2022. **Vigência:** 12 meses a contar de 03/04/2022. **Fundamentação Legal:** Inciso

II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e Flávia Vaz Ramos Soares Damaso, Sócia Administradora, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 803143

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
Extrato do Contrato Nº 0015/2022 de 21/02/2022. Contratante: **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **NOBRE ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMÉRCIO EIRELI.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Estudo,

Levantamento de Necessidades e Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia nas várias modalidades, sob demanda da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 82.500,00 **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Fundamento Legal:** **Dispensa de Licitação nº 0003/2022.** **Assinado em: 21/02/2022** por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante, e **Juliana Aranha da Silveira Lopes** p/ Contratada. **CPL/SCPAR-PSFS - SGPE PSFS Nº 0166/2022.**

Cod. Mat.: 803173

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 – EDITAL DE PREÇO ELETRONICO Nº 016/2019 - PROCESSO PIMB Nº 0337/2019. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Vigilância Triângulo LTDA, CNPJ: 79.894.168/0001-48. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº023/2019, prorrogando-se o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 6 (seis) meses, o qual passa a vigor do dia 03/03/2022 à 03/09/2022. **Signatários:** Fábio Dos Santos Riera e José João Tavares, pela contratante e Hilda Joverson Benedet, pela contratada. Imbituba, 22 de fevereiro de 2022.

Cod. Mat.: 803266

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais

Agronômica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA- SC ATO PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

Contratação de empresa especializada de engenharia para contratação, sob regime de empreitada por preço global para término da construção de uma piscina hidro terapêutica para atendimento aos usuários do sus para prevenção e tratamento de saúde, convênio nº 2020tr00500, processo nº scc 4973/2019, conforme o edital e seus anexos (memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro entre outros projetos). Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br. Agronômica, SC 23/02/2022.

Osmar Frederico Korb
Diretor Departamento.

Cod. Mat.: 803278

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO 15/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 15/2022, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de prancha plataforma para transporte de máquinas pesadas, o qual será processado e julgado no dia **07 de março de 2022 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 07 de março de 2022 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 9D00953254B0687C1D7B85BF404E2BD3323753CB. Água Doce, SC, 22 de fevereiro de 2022. **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 803164

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO 16/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2022, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2022”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de caçamba basculante para caminhão Mercedes-Benz Axor 3131, o qual será processado e julgado no dia **08 de março de 2022 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 08 de março de 2022 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 51C64BE4EEC06FC1AC225D63A3DEDB7A81AA1B97. Água Doce, SC, 22 de fevereiro de 2022. **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 803165

Alto Bela Vista

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ADENDO Nº 002 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DE RODAS EM ATENDIMENTO AO PROCESSO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO A

PORTARIA 413/SEF DE 13/10/2021 RELATIVO AOS PROCESSOS SCC00014996/2021, SCC00011123/2021, SCC00014058/2021, EMENDA 0743/2021 E EMENDA PARLAMENTAR 202125690003, PROGRAMA 09032021.PROCESSO SCC 00020611/2021, conforme especificações constantes no **Anexo “E” do Edital**.

A Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua do Comércio, nº 1015, Centro, Alto Bela Vista, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Elton Mattes, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** das datas finais de protocolo e abertura dos envelopes, conforme segue:

1 – PREÂMBULO:

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 08:00 horas do 09/03/2022.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 09:00 horas do 09/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:00 horas do dia 14/02/2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 14/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 14/03/2022.

Alto Bela Vista, 22 de fevereiro de 2022

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803253

Angelina

Processo Licitatório nº 010/2022 – Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Angelina torna público que as 09:00 horas do dia 11 de março de 2022, estará recebendo propostas para contratação de mão-de-obra, com fornecimento de materiais para pavimentação, drenagem e sinalização de trecho da Estrada Geral de Fartura, no município de Angelina, compreendendo uma área total de 3.175m². (Processo SGP-e SCC00020156/2021). A íntegra do Edital encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal e pelo endereço: www.angelina.sc.gov.br. Angelina/SC, em 23 de fevereiro de 2022. Roseli Anderle – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 803290

Anitápolis

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS – RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. CONTRATADA: AGROWERNER COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. VALOR: 31.500,00. EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2022. CONTRATANTE: Município de Anitápolis. CONTRATADO: CASA DO PICA PAU LTDA. VALOR: 38.200,00. EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2022. CONTRATANTE: Município de Anitápolis. CONTRATADO: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. VALOR: 70.500,00. Objeto: O presente pregão tem como objeto a aquisição eventual e parcelada de equipamentos agrícolas – Arado subsolador, Distribuidor de adubos orgânicos, Grade niveladora Hidráulica e Balança Bovina com pesador mecânico para atender as necessidades do Município de Anitápolis, por meio de transferência especial da Secretaria do Estado da Fazenda de -SC. Data da Assinatura: 17/02/2022. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato terá a equivalência da execução, aceite e pagamento do objeto contratado ou o dia 31 de dezembro de 2022. Anitápolis. Solange Back – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 803328

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 – A prefeitura Municipal de Anitápolis Torna público aos interessados o ato da Homologação e Adjudicação. Objeto: O presente pregão tem como objeto a aquisição eventual e parcelada de equipamentos agrícolas – Arado subsolador, Distribuidor de adubos orgânicos, Grade niveladora Hidráulica e Balança Bovina com pesador mecânico para atender as necessidades do Município de Anitápolis, por meio de transferência especial da Secretaria do Estado da Fazenda de -SC. Data da Homologação 17/02/2022. Empresas vencedoras: AGROWERNER COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. CNPJ: 86.430.576/0001-04 com VALOR: 31.500,00, CASA DO PICA PAU LTDA. CNPJ: 04.742.267/0001-05,

VALOR: 38.200,00 e JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.CNPJ: 41.431.621/001-07, VALOR: 70.500,00. Maiores informações no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-00 – Centro – Anitápolis. Fone: (48) 3256-0188.site "http://www.anitapolis.sc.gov.br" www.anitapolis.sc.gov.br. E-mail "mailto:licita@anitapolis.sc.gov.br" licta@anitapolis.sc.gov.br. Data 22/02/2022 Anitápolis. Solange Back – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 803331

Apiúna

PREFEITURA DE APIÚNA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 28/2022
Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

O Prefeito de Apiúna em uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento de quem possa interessar que houve alteração nas datas de entrega e abertura dos envelopes do presente certame.

Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, 2º andar, sala 12, centro, Apiúna/SC, 89135-000. **Data/ Hora da entrega e protocolo dos envelopes:** até 29/03/2022 – até às 09 horas. **Data/Hora da Abertura:** 29/03/2022 – **A partir das 09 horas** Maiores Informações Fone 47 3353 2000. Marcelo Doutel da Silva/Prefeito de Apiúna.

Cod. Mat.: 803140

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Objeto: Dispensa de licitação para contratação da Instituição de Ensino SESI (Tupy) para implantação de ensino fundamental na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) no Município de Araquari.

Fundamento Legal: art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Com o objetivo de buscar desenvolver projeto para elevar a escolarização básica de jovens e adultos pela oferta de ensino fundamental pela modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, possibilitando o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho, justifica-se a necessidade da presente contratação.

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC
CNPJ: 03.777.341/0332-50

Valor Total Geral: R\$ 414.605,62

Código de registro no TCE-SC:
042F9CA5DD9EF30B9D37A78FEDB7745FC29B5CB
Araquari, 22/02/2022.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 803188

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição (sob demanda) de materiais diversos (bica corrida, pó de brita, macadame e pedra rachão) a serem utilizados na manutenção e conservação das vias urbanas e do interior do município de Araranguá. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08h45min do dia 09 de Março de 2022, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 horas do dia 09 de Março de 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis.

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br, e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br. Araranguá, SC, 22 de Fevereiro de 2022. Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803213

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de 01 (hum) trator agrícola com cabine ano/ modelo 2022/2022 a ser utilizado nos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura do município de Araranguá, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10h45min do dia 09 de Março de 2022, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 11h00 horas do dia 09 de Março de 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº. 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br, e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br .. Araranguá, SC, 22 de Fevereiro de 2022. Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803257

Balneário Arroio do Silva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a execução da pavimentação da Avenida Atlântico Sul, trecho com extensão de 162,90 Metros e 80 Metros, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme Publicação Portaria 007/2022 SEF, Transferências Especiais – Governo Estado de Santa Catarina, regido pela Portaria SEF nº 321/2021.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Global

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar Municipal nº 117/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 09h00min, do dia 11 de março de 2022, na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro, na Cidade de Balneário Arroio do Silva/SC.

TCE/SC: 1A12BD13600D0CD2BFB7A787977F8E6107F6A71D

EDITAL E ARQUIVOS: Pessoalmente, pelo telefone: (48) 3526-1445 ou E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br. Fly transparência – Aba Licitações.

Balneário Arroio do Silva/SC, 22 de fevereiro de 2022.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803205

Balneário Barra do Sul

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2022
Objeto: Aquisição Veículo novo, ano modelo 2022, do tipo pick-up, com capacidade para 2 (dois) passageiros, para secretaria de agricultura e pesca.
Forma do Pregão: Eletrônico para Registro de Preços – Menor Preço por Item.
Data/horário: 10/03/2022 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no sítio www.comprasbr.com.br.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br. Balneário Barra do Sul-SC, 22 de fevereiro de 2022. Antonio Rodrigues
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803303

Balneário Piçarras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PMBP
Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para futura aquisição de tinta marítima para produção de kits para os pescadores para a área da pesca artesanal de Balneário Piçarras, bem como de tinta epóxi, acrílica e esmalte para utilização em manutenções diárias, através da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 435.452,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Data da abertura da Sessão Pública: 07/03/2022 às 08h30min, Local: Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, situado à Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17h:30min ou no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: D4CA48CCDAC263BE00EDC-8C3DC402E87F9DA3771. Balneário Piçarras (SC), 21 de fevereiro de 2022. Orli Carlos Ferreira Junior - Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Cod. Mat.: 803151

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 – PMBP
DOCVARIABLE ModalidadePREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – PMBP
Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para futura contratação de empresa especializada em recuperação asfáltica em C.A.U.Q (concreto asfáltico usinado e quente) através de operações de tapa buraco/remendo, para prosseguimento das atividades diárias da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 26.658.400,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Recebimento dos Envelopes até: 08/03/2022 às 09h. Data da Sessão Pública: 08/03/2022 às 09h, na Secretaria de Administração, situada na Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, Centro, Balneário Piçarras/SC. O edital na íntegra encontra-se no endereço acima citado ou no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: 138CE03E02BB6F8ADDD1179F1ED35CFD0E7F5498 Balneário Piçarras (SC), 22 de fevereiro de 2022. Orli Carlos Ferreira Júnior. Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Cod. Mat.: 803192

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitação: Proc. Administrativo 020/2021FMS
Pregão Eletrônico nº 010/2021FMS
Aditivo 25% a Ata de Registro de Preço nº 045/2021
Contratada: **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de

serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e de enfermagem, para Secretaria de Saúde do Município de Barra Velha/SC.
Aditivo de Valor: R\$ 2.560,00
Data da assinatura: 22/02/2022
Barra Velha, 22 de fevereiro de 2022
Michel Campos de Castro
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 803147

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 014/2022
Pregão Eletrônico nº 009/2022
ERRATA 01
D6C7606C25A8113A1F0E834F606E0AFA17F5B05B
A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço para, Registro de preço para aquisição de Mobiliário destinado as unidades de ensino do Município, Meta 01 e 02. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 10/03/2022 às 13:45 horas. Data da Sessão Pública: 10/03/2022 às 14:00 horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, E SUAS ALTERAÇÕES estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 22 de fevereiro de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA –** Prefeito.

Cod. Mat.: 803215

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
O Prefeito de Barra Velha/SC, em atendimento a Lei nº. 8.666/93 **Torna Público** que realizará credenciamento para Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Barra Velha/SC, conforme especificações contidas no Edital que encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Secretaria da Administração, no endereço supra, no horário das 08:00 ao 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site v.br" www.barravelha.sc.gov.br. **Data de abertura: de 23/02/2022 a 20/12/2022.** Barra Velha 22 de fevereiro de 2022.. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** Prefeito.

Cod. Mat.: 803289

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 025/2022- Inexigibilidade nº 005/2022
AVISO DE ANULAÇÃO
519DA9117246330CCFBE367480A8039B742DFA92
A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, **ANULAÇÃO** da Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE** para contratação de Assessoria devido a necessidade de obter suporte preventivo em todas as áreas da administração pública municipal para amparo técnico para subsidiar as decisões orgânicas e institucionais do ente público. Barra Velha, 22 de fevereiro de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA –** Prefeito.

Cod. Mat.: 803299

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONVITE Nº 01-002/22
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria, conforme especificações constantes neste edital, para o Evento "Páscoa em Blumenau 2022" a realizar-se no período de 24 de março a 24 de abril de 2022 - PROEB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 07 de março de 2022 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custas no site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>" <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47)3381-6277/ (47)3381-6724. Blumenau, 22/02/2022. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Registrado no TCE/SC sob nº 3440A164B525C1E0A80314689B60019EAD754B33.

Cod. Mat.: 803312

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 006/2022-FMEDUCA
1B181BF985D8B19D8EBA57C49EEB9403891B5EE7
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS OBRAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANDERSON LUIZ DOS ANJOS, no CNPJ sob nº 17.634.995/0001-45, com sede à Rua Amora - 97 CASA - Sertãozinho, Bombinhas - SC
VALOR GLOBAL R\$ 496.428,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.
Bombinhas, 07 de fevereiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 803295

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 19/2022 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/03/2022, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DE VÁRIOS DIÂMETROS PARA USOS DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS E PARA AQUISIÇÃO DE GALERIAS CELULARES, DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO QUE PRECISEM DE UMA RESISTÊNCIA MAIOR E TAMBÉM PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, EM SUBSTITUIÇÃO AS DE MADEIRA, UMA VEZ QUE EXIGEM MENOS MANUTENÇÃO.** Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 11/03/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 803179

Chapecó**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Aviso De Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 25 de março de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia Nº 061/2022, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A CIDADE DA CRIANÇA". Protocolo até às 13:50 horas do dia 25 de março de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 22 de fevereiro de 2022.
Valmor Junior Scolari – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento
Cód. TCE 87924B89B0005B8AB09FBE8FAD480C0DE47B24C5
Cod. Mat.: 803368

Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 – PMC. Contratação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a locação de sistema web, para gestão de comunicação interna, externa, documental, para as Unidades Administrativas do Município de Concórdia, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Recebimento das propostas:** até as 10h00min do dia 10/03/2022. **Abertura:** dia 10/03/2022 as 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Chave TCE/SC nº: 695B47A9A2B6114032F1F279BB6C401DC136BDF. Concórdia, SC, 22 de fevereiro de 2022. **DANIEL FAGANELLO.** Secretário Municipal de Planejamento.

Cod. Mat.: 803272

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022 – PMC – LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ITEM 02.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES PARA A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciarà às 13:00 horas do dia 10 (Dez) de março de 2021, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú, 22 de fevereiro de 2022
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803234

Capão Alto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de CAPÃO ALTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor preço, julgamento Global, cujo processamento se dará na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais legislações inerentes e nas condições do edital de n.º PMCA012/2022
Objeto:
Construção de coberturas de mangueiras no Parque Municipal Juca Vieira Municipal Etapa 02
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 09:30 horas de 15/03/2022, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início às 09:35 horas do mesmo dia.
Informações complementares:
Poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de CAPÃO ALTO, Rua João Vieira de Oliveira nº 500, Centro, Município de CAPÃO ALTO de segunda a sexta das hs 8:00 às hs 12:00, fone (49) 3237-2005, ou pelo site www.capao-alto.sc.gov.br.
Município de CAPÃO ALTO – SC 23/02/2022
ALEXANDRE MADRUGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Cod. Mat.: 803169

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 025/PMC/2022 (Processo Administrativo nº. 631917) OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA ESTEVAM NASPOLINI, numa extensão de 1.782,00m, localizada no BAIRRO MINA DO TOCO - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA). DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 25 de março de 2022 DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25 de março de 2022 às 14h00 LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 22 de fevereiro de 2022. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. (assinado no original)

Cod. Mat.: 803159

Canelinha

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação 027/PMC/2022
Concorrência Pública 002/PMC/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material para a pavimentação asfáltica das Ruas Godofredo Benevenuto e Antero José Dias, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital. **DATA DE ABERTURA:** 25 de março de 2022, às 08h30min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site www.canelinha.sc.gov.br.

Canelinha/SC, 22 de fevereiro de 2022

Silvio Reis
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
Cod. Mat.: 803309

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL 16/2022/PMCB

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **09/03/2022** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº 16/2022/PMCB, tipo **Menor preço Lote**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 22 de fevereiro de 2022. Vicente Corrêa Costa - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 803170

Flor do Sertão

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 391/2022
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 003/2022
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço - Global

Código de Registro da Informação (TCE/SC): **C73A5C5582E-38193C1E2308462131F6B48054552**

OBJETO. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO RECREATIVO PARA USO DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL COM AREA TOTAL DE 98,49m².

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, no site www.flordosertao.sc.gov.br, e em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.

DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 09:30 horas do dia 10 de março de 2022. A abertura da sessão para a realização do certame será às 09:31 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Flor do Sertão – SC, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803365

MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 396/2022

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 004/2022

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço - Global

Código de Registro da Informação (TCE/SC): 861188DD84688401098777E9256FF55863A5EFE1

OBJETO. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA DE FRONTEIRA DE FLOR DO SERTÃO/SC.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, no site www.flordosertao.sc.gov.br, e em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.

DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 09:30 horas do dia 14 de março de 2022. A abertura da sessão para a realização do certame será às 09:31 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Flor do Sertão – SC, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803366

Ipumirim

Retificação Concorrência Pública nº 1/2022. Processo de Licitação nº 1/2022.

Guilherme Renan Benvenuti - Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a retificação efetuada no edital sobredito, a saber: – 1- Ficam alterados os anexos: I - Termo de Referência; II - Plano Operacional e III - Proposta de Preço, do edital acima transcrito, a saber: 1.1-As devidas alterações podem ser obtido junto ao setor de Compras do Município, e-mail compras@ipumirim.sc.gov.br ou site www.ipumirim.sc.gov.br. Em função da alteração não prejudicar a confecção das propostas, mantém-se a mesma data de abertura, no mesmo horário e local para entrega e abertura dos envelopes. Inf. e edital: Secretaria de Administração e Finanças, no prédio da Prefeitura, fone (0XX49) 3438-3401 ou 3422, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h. Ipumirim - SC, 22/02/2022.

Guilherme Renan Benvenuti - Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 803304

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022 – REGISTRO DE PREÇOS CÓDIGO TCE Nº BAC0CAAF62279859DFB98FED15E746C4F-C36365D

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a “**AQUI-SIÇÃO DE AREIA, PEDREGULHO, PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PEDRA BRITA Nº 3 E PEDRA RACHÃO PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 22 de fevereiro de 2022.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803261

Itajaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

CHAVE TCE: FE5B9289332F256CFE68E0E9425B89A6DD2FA5BF O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 10 de março de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO CAÇAMBA BASCULANTE COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS NOS CAMINHÕES, INCLUSO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 22 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 803336

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 FMS

CHAVE TCE: E024694524B1D300E53DD1B24DBC28E211E670F0 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 10 de março de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTAINER (PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 22 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 803345

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

CHAVE TCE: 3512CF071D41C2FB5CD6D405D841A3FE7B227211 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h30min do dia 10 de março de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A POLÍCIA CIVIL**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h30min DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 22 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 803352

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

CHAVE TCE: CB2355BD520EFE4A7EBB2EAF2370FDE3DB013793 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **10h30min do dia 10 de março de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 22 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 803356

Itapiranga

MUNICIPIO DE ITAPIRANGA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E

E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 26/2022

Registro no TCE com a chave: 5B027D4154E97BD86116746C-28C61ED8A89D7784

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL, EDIFICAÇÃO DO COMPLEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS BANDEIRAS E MOVEIS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Recebimento das Propostas: até 14h00min do dia 14/03/2022. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio do Município itapiranga.atende.net ou no Departamento de Compras, situado na Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail compras@itapiranga.sc.gov.br ou fone (49) 3678-7714.

Itapiranga, SC, 21 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE GOMES RIBAS

Prefeito

Cod. Mat.: 803154

Jaraguá do Sul

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 21/2022

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária na Rua 830 – Benjamin Buccio – Bairro Santa Luzia, com extensão total de 555,91m (quinhentos e cinquenta e cinco metros e noventa e um centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: 40D5B37AAB18FD21D0FB0D433D86816FE-3C90F18

PAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **13:30 horas do dia 28 de março de 2022**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.134.767,41 (hum milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 14 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 803302

Joaçaba

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022/PMJ / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022/PMJ

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de madeiras e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e dos demais órgãos participantes. **Forma de Julgamento:** Menor Preço por item. **Data e horário de abertura da sessão:** 08/03/2022 às 08h30 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Data de apresentação da proposta:** até o dia 08/03/2022. **Horário limite:** 08h20. O edital está disponível no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Joaçaba, situado na Av. XV de Novembro, 378 - Centro - Joaçaba, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 19h, e nos sites www.joacaba.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao endereço citado acima, pelo telefone (49) 3527-8828 ou pelo e-mail: compras@joacaba.sc.gov.br / CODIGO DE REGISTRO ESFINGE 7FF6BA99B6CE9A7E9E9A-0B6C3545F1DAEAE7227@Joaçaba, 22 de fevereiro de 2022. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / MUNICÍPIO DE JOAÇABA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MICHEL CARLESSO ÁVILA SECRETÁRIO

Cod. Mat.: 803284

Joinville

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 184/2022**, destinada a 09 Inscrições para o programa de certificação profissional APMG PPP Certification Program™, para obtenção do CP3P (Certified PPP Professional). **Fornecedor:** RADAR PPP LTDA e **Valor Total:** R\$ 55.890,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0011972802, de 15 de fevereiro de 2022. Chave TCE: E81D57D894A108D54D0294DB-019990861CB941BB. Joinville, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803167

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 455/2021** (UASG 453230), destinado à **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José** bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: A.G Kienen & Cia Ltda, item 51, R\$ 18,80; item 52, R\$ 18,80; Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, item 83, R\$ 3,1631; Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, item 77, R\$ 0,60; item 78, R\$ 7,05; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, item 1, R\$ 0,04; Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda, item 9, R\$ 2,00; item 22, R\$ 14,52; item 31, R\$ 19,00; item 36, R\$ 13,00; item 61, R\$ 5,56; item 63, R\$ 32,49; item 67, R\$ 9,50; Fresenius Kabi Brasil Ltda, item 3, R\$ 11,00; item 65, R\$ 4,37; item 74, R\$ 8,30; NSA Distribuidora De Medicamentos Eireli, item 70, R\$ 18,60; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, item 28, R\$ 1,388; item 71, R\$ 0,0778; item 79, R\$ 0,0679; Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S A, item 10, R\$ 0,16; item 42, R\$ 3,66; item 58, R\$ 2,85; item 59, R\$ 4,30. Restaram desertos os itens 2, 12, 18, 29, 38, 41, 44, 47, 75, 80 e 81 e restaram fracassados os itens 5, 6, 14, 17, 19, 25, 27, 30, 32, 33, 35, 40, 45, 46, 50, 56, 66, 69 e 76. Joinville/SC, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 803172

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 146/2022** destinada a **Pavimentação Asfáltica da Rua Boehmerwald**, na Data/Horário: 28/03/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital

encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 452FFF-D284612E354A28FF46BA00D425C55AE6C1. Joinville, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803174

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 120/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA, Item 02 - R\$ 580,00, Item 03 - R\$ 720,00, Item 04 - R\$ 400,00, Item 13 - R\$ 579,00, Item 14 - R\$ 1.050,00 e Item 15 - R\$ 1.490,00; BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Item 08 - R\$ 1.998,00 e TOLENTINO'S SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, Item 12 - R\$ 2.500,00. Joinville, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803184

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 227/2021**, destinada à **Requalificação viária da Rua Pedro Álvares Cabral mediante pavimentação asfáltica no município de Joinville/SC**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, com o valor de R\$ 1.945.066,29. Joinville, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803193

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 413/2021**, destinada à **Pavimentação em Asfalto da Rua dos Suíços**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: **Construtora Fortunato Ltda**, com o valor de R\$ 943.883,04. Joinville, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803194

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 094/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em emplacamento e vistoria veicular, restou DESERTO. Joinville, 22 de Fevereiro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803210

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 079/2022, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização, na Data/Horário: 11/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: C25CBA81E834B16CB67D-C08A6E947834C867D0E7. Joinville, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803237

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 017/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, na Data/Horário: 11/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 6FD6FD53461EB72914F367F980840C4D3C5265C3. Joinville, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803251

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 071/2022** destinada a **Pavimentação da Estrada Arataca - Etapa 2**, na Data/Horário: 29/03/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: DDCE-0844DF4598E82645C20005F037937EA40029. Joinville, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 803273

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 041/2022 - Modalidade Pregão Presencial n. 041/2022. Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha - SC, **GELSON ROSSETTO**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, o registro de preços, para posterior aquisição, conforme necessidade de mesas e bancos em madeira para o Ginásio Municipal Carlos Alberto Begrow do Município de Maravilha - SC, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 09 de março de 2022 até às 09h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 22 de fevereiro de 2022. **GELSON ROSSETTO** – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha.

Cod. Mat.: 803301

Meleiro

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO** torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10/03/2022**, às **14:00 horas** estará realizando a reunião de recebimento das propostas do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022**, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MEL-255 (TRECHO 01) –INICIO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA SC 108 (KM 412,478m), SEGUINDO PELA MEL 255 ATÉ A ESTACA 233+00,00M EM JUNDIÁ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4.660,00M LINEARES, CONFORME TRANSFERENCIA DE RECURSOS ESPECIAIS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 082/SEF – 18/02/2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I DESTE EDITAL.** A integral do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura

Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, nº 371 – Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone (48) 3537-8400. A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima citado ou através do site www.meleiro.sc.gov.br.
Código TCE: 175FE1D5B9EE38A4D65BC0C2D42CB1BF4E76E2DA

Meleiro/SC, 22 de fevereiro de 2022.

EDER MATTOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803259

Monte Carlo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 13/2022 OBJETO: A presente licitação tem como objeto Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, contratação de empresa para execução DE PARQUE MUNICIPAL NO BAIRRO SÃO JOSÉ, conforme especificações do projeto básico, cronogramas e relatórios em anexo deste processo licitatório, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Entrega de documentos e proposta a partir do dia 17/03/2022 até as 09 h 00 do dia 24/03/2022 ; Abertura às 10:00 horas do dia 24/03/2022. Tipo Menor Preço – Julgamento Global. Informações e entrega do projeto completo: a) Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Carlo - SC, 452 km 25, nº 1551 -Centro. horário: das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. b) telefone 49 3546 0194; email- licitacao2@montecarlo.sc.gov.br Home – Page www.montecarlo.sc.gov.br Monte Carlo, 21 de fevereiro de 2022. Sonia Salete Vedovatto Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 803153

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO VALLE - CENTRO - NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I.

Julgamento: menor preço GLOBAL, pelo regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 28/03/2022. **Abertura das Propostas** e Início da sessão em MEIO PRESENCIAL: dia 28/03/2022 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 803206

Otacílio Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº.: 22/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.
Contratada: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ sob nº 83.675.413/0001-01)

Valor Total R\$: 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Vigência: Início 21/02/2022 – Término: 21/02/2023.

Licitação: Processo Licitatório nº 132/2021. - Pregão Eletrônico nº 047/2021.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

Objeto: registro de preços para futura eventual aquisição de escavadeira hidraulica, fabricação 2021, para secretaria de transportes, obras eserviços urbanos
Otacílio Costa, 21 de fevereiro de 2022.

Cod. Mat.: 803322

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL**”. A sessão de disputa ocorrerá no dia 10/03/2022. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, nos endereços eletrônicos: <http://www.bl.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 22 de fevereiro de 2022. RODRIGO BARTH PEREIRA – Pregoeiro.

Cod. Mat.: 803394

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0012/2022

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 08/03/2022, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0018/2022, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0012/2022, menor preço por item, com entrega parcelada. **Objeto:** A presente licitação com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, tem por objeto o Registro de Preços, para a aquisição de material esportivo e recreativo, para o exercício de 2022, conforme descrito no anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br; **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 22/02/2022. Edineia Rech Schlindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Registro no TCE: 5A9507C78C1EA30725C6B7781F24ED36DA1C4C79

Cod. Mat.: 803216

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0013/2022

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 09/03/2022, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0019/2022, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0013/2022, menor preço por item, com entrega imediata. **Objeto:** Aquisição de veículo com capacidade mínima de sete lugares, destinado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme descrito no anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br; **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 22/02/2022. Edineia Rech Schlindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Registro no TCE: 91FCF28CEF48C57F5EC44D0CEAE8C491F-0D630AF

Cod. Mat.: 803223

Planalto Alegre

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº. 020/2022 Edital Pregão Eletrônico Nº 01/2022 Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Hatch Novo Zero km. Entrega das Propostas: 08:00hs do dia 08 de Março de 2022. Abertura das Propostas: 08:15hs do dia 08 de Março de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: www.planaltoalegre.sc.gov.br e www.compraspublicas.com.br Registro no TCE: 54FEC5588FE30AB4ABAEAD16256FC5EF-5FCA3DF5, Planalto Alegre, SC, 22 de Fevereiro de 2022. SADI DALLACORTTE – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803175

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018 / 2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003 / 2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Pomerode, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Gestão Administrativa e Fazendária, torna público que se encontra aberto o Edital de Credenciamento, do Tipo MELHOR TÉCNICA para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, EXCLUSIVAMENTE PESSOAS FÍSICAS E QUE SEJAM DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARA EXECUTAR LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE POMERODE.** ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Técnica até as **08h00min do dia 11/03/2022**, na Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. INÍCIO DA SESSÃO dia **11/03/2022 as 08h00min.**, na Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão. Pomerode / SC, 22 de Fevereiro de 2022.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 803348

Ponte Serrada

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2021 – TOMADA DE PREÇO 121/2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto **TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.** Abertura da Sessão às **08:45 horas (horário de Brasília)** do dia **10/03/2022. Edital e anexos disponíveis no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br.** Informações complementares poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail licitacao@ponteserrada.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 34356000. Ponte Serrada, 18 de Fevereiro de 2022.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito em exercício.

Cod. Mat.: 803155

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2022
TOMADA DE PREÇO N. 12/2022

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em exercício torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** na forma da Lei n. 10.520/02 e 8.666/93. A presente licitação tem por objeto execução de obra de pavimentação asfáltica em parte da Rua Serafim Alves de Lima e recapeamento asfáltico sobre pedras de calçamento em parte da Rua Landoaldo Osvaldo Sprandel, conforme solicitação da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços. **1- FICA NOVA DATA PARA PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2022 ONDE LÊ-SE:** Recebimento dos envelopes: Até às 8 horas e 15 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022, no Setor de Licitações.

Abertura dos envelopes: Às 8 horas e 30 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022, no Setor de Licitações.
Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, localizada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Centro, Ponte Serrada/SC.
LEIA-SE:
Recebimento dos envelopes: Até às 9 horas e 45 minutos do dia 10 de março de 2022, no Setor de Licitações.
Abertura dos envelopes: Às 10 horas do dia 10 de março de 2022, no Setor de Licitações.
Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, localizada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Centro, Ponte Serrada/SC. As demais informações permanecem sem alteração.
Outras informações pelo fone (49) 3435- 6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada SC, 18 de fevereiro de 2022.

Julio César Paglia
Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 803160

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

ALCEU ALBERTO WRUBEL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de , na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.** Abertura da Sessão às **08:45 horas (horário de Brasília)** do dia **11/03/2022. Edital e anexos disponíveis no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br.** Informações complementares poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail **licitacao@ponteserrada.sc.gov.br** ou pelo telefone (49) 34356000. Ponte Serrada, 15 de Fevereiro de 2022.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 803161

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 037/2022 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 026/2022
Código registro TCE: B5291A5E8960AA930720E041575B-8D30B0AC0482
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ATADURAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 10 de março de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de fevereiro de 2022.
Erico Rosenscheg
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 803163

Rancho Queimado

Extrato do Termo Aditivo de Contrato nº II-20/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: AMVT Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.352.445/0001-36. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação

de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção de calçadas no acesso à Praça Teófilo Schütz no Município de rancho Queimado, empreendimento denominado "Passeios em Taquaras", localizado no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 899281/2020 - MTUR/Caixa, objeto da Tomada de Preço nº 03/2021. Este Termo tem como objetivo o acréscimo no valor, que compreende a quantia de R\$ 85.649,75 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sobre o valor total do Contrato originário que é de R\$ 437.766,13 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), totalizando portanto R\$ 523.415,88 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Publique-se: Cleci Aparecida Veronezi. Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 803332

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 17/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS NR 01/2022
O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado o Processo Administrativo nº 17/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS, COM DESTINAÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS, EM UNIDADE DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.** Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 11 de março de 2022 até as 09h00min, iniciando-se a sessão pública na mesma data, às 09h15min, na sede administrativa do município, sita a Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 22 de fevereiro de 2022.
Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 803146

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para **AMPLIAÇÃO do CEI Prof. Dóres Janke Stupp - Rio do Sul/SC.** Entrega dos envelopes: até as 08h00min do dia 25/03/2022. Abertura dos envelopes: 08h30min do dia 25/03/2022. O local para entrega dos envelopes será no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento – licitações. Maiores informações poderão ser obtidas nos e-mails: julia.tonon@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br ou franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br. Rio do Sul, 15 de fevereiro de 2022.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803346

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até as **09:00 horas do dia 10 de março de 2022**, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA, SITUADA A RUA MARTINHO JOÃO DE SOUZA, 441, EM RIO NEGRINHO - SC, com recursos oriundos de Transferências Voluntárias Especiais do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme prevê a Portaria SEF nº 321/2021, Processo SCC 17783/2021, Portaria 425/SEF. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até

o horário acima, para abertura a partir deste mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital está disponível no link: rionegrinho.sc.gov.br/http://rionegrinho.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, durante o horário de expediente. Demais informações pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636.
Rio Negrinho, 15 de fevereiro de 2022
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803141

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO N. 491/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
Exclusivo ME/EPP/MEI
O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e Lei federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para instalação de rede de dados com sinal e acesso à rede Mundial de computadores (Internet), baseada em cabeamento de fibra óptica e via Rádio, conforme descrição do edital. A documentação e a proposta deverão ser entregues até **às 09:00 horas do dia 11 de março de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC). A abertura da documentação está prevista para as **09:10 horas** do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente.
Riqueza/SC, 22 de fevereiro de 2022.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803364

São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 175/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através deste, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 0406, de 10 de julho de 2017, OBJETO: **OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL. A PRESENTE CONCORRÊNCIA VISA SELECIONAR AS EMPRESAS QUE FIRMARÃO O CONTRATO PARA A DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL, INCLUSIVE ANEXOS, SOB O PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.**
Informamos que houve alterações nos documentos a seguir: Edital, Anexo I - Minuta de Contrato, Anexo II – Projeto Básico, Anexo III – Estudo de Viabilidade Econômico e Financeira, Anexo III.1 – Estudo de Viabilidade Econômico e Financeira (Planilha) e Anexo Iv.2 - Proposta Financeira, e que as mesmas estão disponíveis no site da Prefeitura, [site: saobentodosul.atende.net](http://saobentodosul.atende.net)
Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto e, para que este produza os seus efeitos conforme lei, **alterando a data de abertura do Edital de Concorrência Pública Nº 175/2021 para o dia 28/03/2022 as 09h00 minutos, sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta até as 08h30 minutos.** São Bento do Sul, 22 de fevereiro de 2022.

MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário de Administração

ARIEL POLETTI STRICKER
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 803340

São Cristóvão do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO 16/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pelos Decretos Nº 1.993/2022 e 1.994/2022 de 04 de Janeiro de 2022, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 330/2005, conforme Decreto 402/2005 e 1.730/2019, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia **10/03/2022 às 14:30 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, situada a Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **CONTRATAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA ATENDER O ASSENTAMENTO FILHOS DO CONTESTADO (FAXINAL PAULISTA).**

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

São Cristóvão do Sul - SC, 22/02/2022.

ILSE AMÉLIA LEOBET

Prefeita Municipal

CÓDIGO TCE/SC: 9F59E2539CB07455A68C8EDF0ADCC-25FE204F468

Cod. Mat.: 803279

São Francisco do Sul

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (serviços de alvenaria, elétrica, hidráulica, hidrossanitário, pintura, limpeza de calhas e caixas d'água, dentre outros), com fornecimento de mão de obra não exclusiva, para as instalações das unidades de atendimento da Secretária Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Sul, conforme descrição deste Edital e seus Anexos **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/03/2022 até as 08:30hs.**

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 09/03/2022 – 09:00hs.

O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/ Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro – São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:00 às 14:00 ou no site: **www.saofranciscodosul.sc.gov.br** **https://diariomunicipal.sc.gov.br/site** São Francisco do Sul, 22 de fevereiro de 2022

JEFFERSON PACHECO DE MORAES

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 803166

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 190,08M². COM CAPACIDADE PARA 200 LUGARES, ANEXO A SEDE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL, LOCALIZADO NA RUA FERNANDES DIAS, Nº 177 – CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

LOCADOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

BASE LEGAL: Licitação dispensável com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2020-333903910-10000

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 22/02/2022.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 803204

São Ludgero

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 016/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da Abertura do Processo Licitação: **11/03/2022**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 22 de Fevereiro de 2022.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:F6AB08A721185BAF90296822175819E-E915C0E67

Cod. Mat.: 803324

Siderópolis

MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 30/2022

TOMADA DE PREÇOS PMS nº. 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO TC/SC: 7E875C8B5DA556C7465CD2444AFEAF3E-AFA64191

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da primeira etapa de uma Ciclofaixa com ponte, localizada na Rodovia Municipal Padre Herval Fontanela, com extensão de 5,99 km, oriundo de transferência de recursos financeiros do Governo do Estado, através dos repasses das Emendas Parlamentares Impositivas Especiais - Emenda Constitucional nº 78 de 1 de julho de 2020.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

3. Data da sessão pública: 11/03/2022 às 14h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis/SC).

5. Obtenção do Edital: O edital, projeto básico, cronograma e demais disposições referente à Tomada de Preços acima epigrafada encontram-se disponíveis, na íntegra, no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

6. Informações: e-mail: [HYPERLINK "mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br"](mailto:HYPERLINKmailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br) licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900. Departamento de Licitações. Presidente da Comissão: Fabíola Cardoso Comin.

Siderópolis, 22 de fevereiro de 2022.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 803181

MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 26/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 18/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: A29C11606B5C06DD0078C2180865EB86A9C285DC

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de nitrogênio de forma parcelada com agendamento pela secretaria de agricultura e meio ambiente.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 227/2018.

3. Data da sessão pública: 08/03/2022 às 09h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: v.br licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 22 de fevereiro de 2022.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 803182

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 29/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP (Decreto Municipal nº 227/2018)

Código TC/SC: EBF1B843AA063E7041FCE9FA8668B6E-D11A46E2A

1. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de plotagem, comunicação visual, dentre outros serviços da mesma categoria, para as secretarias de Educação, Administração, Assistência Social, Obras e Fundo Municipal de Saúde.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 227/2018.

3. Data da sessão pública: 08/03/2022 às 14h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 22 de fevereiro de 2022.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 803183

MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 35/2022

TOMADA DE PREÇOS PMS nº. 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO TC/SC: 7FD25CCA3A2BA1531C3434CC95988213DBB-770FC

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação Asfáltica da Rua Urussanga, com recursos oriundos de transferências do Governo do Estado de Santa Catarina, através de repasses de Transferências Especiais - Portaria nº 082/SEF.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

3. Data da sessão pública: 11/03/2022 às 16h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis/SC).

5. Obtenção do Edital: O edital, projeto básico, cronograma e demais disposições referente à Tomada de Preços acima epigrafada encontram-se disponíveis, na íntegra, no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900. Departamento de Licitações. Presidente da Comissão: Fabíola Cardoso Comin.

Siderópolis, 22 de fevereiro de 2022.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 803384

Tijucas

Processo Licitatório nº 006/FME/2022. Tomada de Preço nº 001/FME/2022. Extrato de abertura da proposta.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura da Proposta do Processo Licitatório nº 006/FME/2022 - Tomada de Preço nº 001/FME/22, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Reforma do Estádio de Futebol Alexandre Ternes Neto, localizado na Rua Urussanga, bairro Joaia, município de Tijucas - SC, da Fundação Municipal de Esporte. Passou-se a abertura dos envelopes propostas das empresas: CLARAIZA LTDA o qual apresentou o valor global de R\$ 119.732,01 (Cento e dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo) e a empresa BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA o qual apresentou o valor global de R\$ 115.236,66 (Cento e quinze mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). A empresa BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA restou vencedora. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803280

Extrato Termo de Contrato nº 001/FME/2022 do Processo Licitatório nº 007/FME/22 – Pregão Eletrônico nº 001/FME/22.
Contratante: Fundação Municipal de Esportes de Tijucas. Objeto: aquisição de materiais para a implantação de desenvolvimento do projeto escolinhas de esportes, da Fundação Municipal de Esportes, do Município de Tijucas/SC. Empresa Vencedora: Isza Comércio e Atacado Eireli. Valor: R\$. 18.055,00 (dezoito mil e cinquenta e cinco reais). Tijucas/SC, 22 de fevereiro de 2022.
Cod. Mat.: 803281

Extrato Termo de Contrato nº 003/FME/2022 do Processo Licitatório nº 007/FME/22 – Pregão Eletrônico nº 001/FME/22.
Contratante: Fundação Municipal de Esportes de Tijucas. Objeto: aquisição de materiais para a implantação de desenvolvimento do projeto escolinhas de esportes, da Fundação Municipal de Esportes, do Município de Tijucas/SC. Empresa vencedora: Adbx Comercio e Serviços Ltda. Valor: R\$. 2.309,49 (dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Tijucas/SC, 22 de fevereiro de 2022.
Cod. Mat.: 803282

Extrato Termo de Contrato nº 002/FME/2022 do Processo Licitatório nº 007/FME/22 – Pregão Eletrônico nº 001/FME/22.
Contratante: Fundação Municipal de Esportes de Tijucas. Objeto: aquisição de materiais para a implantação de desenvolvimento do projeto escolinhas de esportes, da Fundação Municipal de Esportes, do município de Tijucas/SC. Empresa vencedora: Rmm Sports Comercio de Produtos Esportivos Eireli. Valor: R\$. 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Tijucas/SC, 22 de fevereiro de 2022.
Cod. Mat.: 803283

Extrato Termo de Contrato nº 004/FME/2022 do Processo Licitatório nº 007/FME/22 – Pregão Eletrônico nº 001/FME/22.
Contratante: Fundação Municipal de Esportes de Tijucas. Objeto: aquisição de materiais para a implantação de desenvolvimento do projeto escolinhas de esportes, da Fundação Municipal de Esportes, do Município de Tijucas/SC. Empresa Vencedora: Bernardino Indalicio da Silva. Valor: R\$. 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Tijucas/SC, 22 de fevereiro de 2022.
Cod. Mat.: 803285

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREVISÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022
Objeto: Aquisição de um veículo para a Unidade Básica de Saúde do Município de Treviso, conforme a proposta nº 10461.159000/1200-02 do Ministério da Saúde, com as seguintes características: veículo de passeio - transporte de equipe (5 pessoas, 0km). Motor 1.0 a 1.3, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, distância mínima entre eixos de 2.370mm, com ar condicionado, trio elétrico, bicombustível, freios abs e airbag dup e câmbio manual. **Contratada:** Open Veículos Ltda. **Valor:** R\$ 69.850,00. **Dotação:** 43. **Licitação:** Pregão Eletrônico 03/2022.
Treviso, 22 de fevereiro de 2022.
Valentim Antonio Cimolim
Prefeito Municipal em Exercício
Cod. Mat.: 803276

Trombudo Central

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMTC Nº 14/2022
DATA: 21/02/2022
OBJETO: Contratação direta por dispensa de licitação com o Asilo de Velhos de Braço do Trombudo para abrigamento de pessoa idosa decorrente de ação judicial nº 5003356-12.2021.8.24.0074/SC formulada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina e conforme parecer jurídico da procuradoria do município anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 7.669,20 (Sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
CONTRATADO: Asilo de Velhos de Braço do Trombudo - CNPJ: 83.781.807/0001-36
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.
Hermelino Prada
Prefeito em Exercício
Cod. Mat.: 803145

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
TCE/SC B1A64D9C9F91076D7B2499CC2C2386D082E0ECED
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de uso veterinário, ferramentas e produtos de utilidades em geral a serem utilizados pela rede de serviços da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão /SC.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 10/03/2022.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.
Tubarão/SC, 22 de fevereiro de 2022.
Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente
Cod. Mat.: 803370

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
TERMO DE SUSPENSÃO
TCE/SC 8623F983FF89B53A7CB854546EBECDE07AA40583
Em razão de impugnação formalizada por meio da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022/FMS, cuja data de abertura estava prevista para 23/02/2022 às 14:00 horas, decide-se SUSPENDER a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação em destaque. Publique-se.
Tubarão (SC), 22 de fevereiro de 2022.
DAISSON JOSÉ TREVISOL
Diretor-Presidente
Cod. Mat.: 803373

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2022/PMU
Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de empresa para a Pavimentação de Ruas Urbanas e Rurais, no Município de Urussanga/SC, referente a Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses das transferências especiais, destinada pela Portaria nº 535/SEF (28/12/2021), Sob o número SGPe SCC 24778/2021 e Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses das transferências especiais, destinada pela Portaria nº 416/SEF. Objeto Pavimentação da Rua Pedro Damiani, no Município de Urussanga/SC, Sob o número SGPe SCC 17714/2021, conforme especificações constantes nos projetos básicos e demais anexos que fazem parte integrante do referido Edital. Recebimento dos envelopes: até 09h00 do dia 25/03/2022 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 25/03/2022. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Bida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade [HYPERLINK "http://www.urussanga.sc.gov.br"](http://www.urussanga.sc.gov.br) www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail ussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.
Jair Nandi. Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 803254

Xanxerê

AVISO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL
Processo Licitatório nº 0008/2022 – Tomada de Preços nº 0001/2022 O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que está alterando o edital e prorrogando o prazo de abertura da **Tomada de Preços nº 0001/2022**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa de engenharia para a Instalações elétricas da Residência unifamiliar situada na Rua das Palmeiras, Bairro Bela Vista; Execução de parte das instalações elétricas e reforma parcial de residência unifamiliar situada no lote nº 45 da Quadra “B”, Bairro Vila Sésamo e Execução de parte das instalações elétricas e reforma parcial de residência unifamiliar situada no lote nº 40 da Quadra “B”, Bairro Vila Sésamo, em Xanxerê-SC, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO NO EDITAL. O recebimento das propostas passa a ser até às 08:45h, do dia 21/03/2022, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e alterações no *website* da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares no email licita@xanxere.sc.gov.br, e tel 49-34418542. Xanxerê-SC, 22 de fevereiro de 2022.
Oscar Martarello – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 803139

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 0006/2022**, do tipo menor preço por Lote, tendo como objeto a Contratação de Empresa para a **Execução de Obras de Reforma das Edificações no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, sendo Lote 01 – Serviços de Pintura e Lote 02 – Manutenção Civil**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e demais projetos anexos ao presente. O recebimento das propostas será até às 13h45min, do dia 11 de março de 2022 no setor de protocolo e a abertura será realizada às 14h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no *website* da Prefeitura Municipal [/www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br) " www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 22 de fevereiro de 2022.
Oscar Martarello – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 803264

Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PMXV. Objeto: O presente Edital destina-se a receber as inscrições para o Credenciamento de prestadores de serviços de assistência à saúde, para a realização de exames de média e alta complexidade, e consultas especializadas para os pacientes do município de Xavantina - SC. Conforme anexo “B” e Termo de Convenio nº 2020TR000237, firmado entre a Secretaria De Estado Da Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde de Xavantina, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **Inscrições:** a partir das 08:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2022. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações – credenciamento), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 16 de fevereiro de 2022. **DOMINGOS LUIS ZANANDREA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Cod. Mat.: 803214

Publicações Diversas

INCASA S/A - CNPJ 84.689.090/0001-60 - NIRE 4230001578-4 - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - Convidamos os Sra. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 07 de março de 2022, às 14:00 hrs, na sede da companhia localizada na Rua Dona Francisca, nº 13700, Galpão 01, Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239-270, Joinville/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Eleição da diretoria executiva; **2.** Alteração do endereço da sede social da Filial da sociedade, atualmente localizada no bairro América; **3.** Inclusão de novas atividades na filial com sede no Bairro América; **4.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Joinville/SC, 22/02/2022. **A Diretoria.**
Cod. Mat.: 803358

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 046/2022

Tipo: Proposta Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de empresa especializada manutenção de equipamentos médico-hospitalares.

Envio das Propostas: até dia **07/03/2022** às 17h. **Obtenção do Edital:** através do e-mail Henrique.costa@fahece.org.br ou www.fahece.org.br (48) 3212-1303.

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2022

Henrique da Costa

Compras - FAHECE

Cod. Mat.: 803236

COLETA DE PREÇOS N. 005 de 2022 Para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Climatização, Renovação do Ar e Câmeras Frias. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 803341

A empresa ALZELINA DE SOUZA ROSAR, estabelecida a Rua Anitápolis, 89, Centro, Alfredo Wagner, SC, inscrita no CNPJ: 72.450.398/0002-50 e Inscrição Estadual 255.334.311, comunica o extravio da ECF-IF, Marca Daruma Automação, Modelo FS600, VERSÃO 01.02.00, Nº de fabricação DR0206BR000000091695.

Cod. Mat.: 802851

COMUNICADO FORT ATACADISTA

Essa publicação oficial se dá por conta do incêndio sofrido na Rede de Supermercados FORT ATACADISTA conforme relatado no Boletim de Ocorrência na data 23/12/2021, foram dados como perda total de todos os bens que constavam no interior da loja, assim foram queimados todas as ECFs relacionadas abaixo.

Marca	Modelo	Versão Software	Nº Fabricação
Epson	TM-T900F	01.02.01	EP121710000000016675
Epson	TM-T900F	01.02.02	EP121810000000021051
Epson	TM-T900F	01.02.03	EP121810000000020995
Epson	TM-T900F	01.02.04	EP121710000000017589
Epson	TM-T900F	01.02.05	EP121810000000021532
Epson	TM-T900F	01.02.06	EP121710000000016726
Epson	TM-T900F	01.02.07	EP121710000000016683
Epson	TM-T900F	01.02.08	EP121710000000016461
Epson	TM-T900F	01.02.09	EP121810000000020940
Epson	TM-T900F	01.02.10	EP121710000000017514
Epson	TM-T900F	01.02.11	EP121810000000020923
Epson	TM-T900F	01.02.12	EP121710000000016404
Epson	TM-T900F	01.02.13	EP121710000000016866
Epson	TM-T900F	01.02.14	EP121710000000016457
Epson	TM-T900F	01.02.15	EP121710000000016602
Epson	TM-T900F	01.02.16	EP121710000000016583
Epson	TM-T900F	01.02.17	EP121710000000016595
Epson	TM-T900F	01.02.18	EP121710000000016406
Epson	TM-T900F	01.02.19	EP121710000000016546
Epson	TM-T900F	01.02.20	EP121810000000022278
Epson	TM-T900F	01.02.21	EP121810000000020958
Epson	TM-T900F	01.02.22	EP121710000000016627
Epson	TM-T900F	01.02.23	EP121710000000016629
Epson	TM-T900F	01.02.24	EP121810000000017796
Epson	TM-T900F	01.02.25	EP121710000000016819
Epson	TM-T900F	01.02.26	EP121810000000021465
Epson	TM-T900F	01.02.27	EP121810000000020947
Epson	TM-T900F	01.02.28	EP121710000000017499
Epson	TM-T900F	01.02.29	EP121710000000016616
Epson	TM-T900F	01.02.30	EP121810000000020951
Epson	TM-T900F	01.02.31	EP121810000000021479
Epson	TM-T900F	01.02.32	EP121810000000021059
Epson	TM-T900F	01.02.33	EP121710000000016423
Epson	TM-T900F	01.02.34	EP121710000000017601
Epson	TM-T900F	01.02.35	EP121710000000016854
Epson	TM-T900F	01.02.36	EP121810000000020646
Epson	TM-T900F	01.02.37	EP121810000000020651
Epson	TM-T900F	01.02.38	EP121810000000020734
Epson	TM-T900F	01.02.39	EP121810000000019594
Epson	TM-T900F	01.02.40	EP121810000000022477
Epson	TM-T900F	01.02.41	EP121810000000022378

Cod. Mat.: 802611

Estado de Santa Catarina

Município de Itajaí

SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo Administrativo Nº 2022-GRH-070692

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a Contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA,

das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às **14h** do **dia 09 de março de 2022**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Luiz Pinto

Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 803402

PROCESSO SELETIVO - Nº 005 – 2022 Cargo: Coletor(a). Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 803334

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 84 / 2022 Cargo: Analista de OPME. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 803338

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS AMAVI

AVISO DE LICITAÇÃO

Replicação do Edital de Credenciamento nº 001/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Processo Administrativo nº 02/2022

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde para atendimento aos usuários referenciados pela rede básica de saúde dos municípios consorciados ao CIS-AMAVI, nos procedimentos da Tabela SIASUS, sendo: Grupo 02 e seus Subgrupos; Grupo 03 – Subgrupos 01, 02, 03 e 09; Grupo 04 – Subgrupos 01 e 05, remunerados pela Tabela Unificada SUS e seus complementos.

Acolhimento das Inscrições: a partir de 25 de fevereiro de 2022, na sede do Consórcio.

O Edital, em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, na sede do Consórcio, junto à Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, sito à Rua XV de Novembro, 737, Bairro Centro, Município de Rio do Sul/SC, ou pelo endereço eletrônico www.amavi.org.br. Rio do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

José Constante

Presidente do CIS AMAVI

Cod. Mat.: 802909

DALILA TÊXTIL LTDA

CNPJ Nº 82.740.903/0001-73 - NIRE Nº 42200246539

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 31/12/2021

DATA: 31/12/2021; HORAS: 16:00; LOCAL: sede social da Sociedade na Rua João Januário Ayroso, 3850, São Luís, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-101; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: dispensado de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei n. 10.406; PRESENCAS: a totalidade do capital social. MESA DIRIGENTE: Presidente: José Antônio da Silva; Secretária: Everli Teresinha Klein da Silva.; DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1o) Aprovada a cisão parcial da sociedade Dalila Têxtil Ltda (“Cindida”), em face das “Empresas Beneficiárias” DALILA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Angelo Rubini, nº 711, Sala nº 104, Box nº 51, Bairro Barra do Rio Cerro, na cidade Jaraguá do Sul/SC, CEP 89260-000 em fase de constituição na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“Dalila Imóveis”) e DALILA EQUIPAMENTOS TEXTEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Martim Stahl, nº 638, Bairro Vila Nova, CEP 89259-310, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, em fase de constituição na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“Dalila Equipamentos”), nos termos do “Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial”; 2o) Aprovado por unanimidade o Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, firmado entre a Sociedade Cindida e as Empresas Beneficiárias Dalila Imóveis e Dalila Equipamentos; 3o) Aprovada sem restrição a indicação da “Empresa Especializada” MOORE METRI CONSULTORIA LTDA. (CNPJ 01.666.787/0001-98). CRC/SC-009777/O, tendo como representante e responsável técnico LUIZ WILLIBALDO JUNG, Contador, CRC SC-015.863/O-0, CPF 534.337.699-15, nomeada como avaliadora do patrimônio líquido contábil a ser cindido parcialmente; 4o) Os peritos previamente cientificados de sua escolha, apresentaram de imediato o “Laudo de Avaliação Contábil”, elaborado com base no valor contábil das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, que após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem qualquer restrição; 5º) Em decorrência das deliberações acima, foi declarada expressamente cindida parcialmente a Sociedade Cindida, com versão parcial do seu patrimônio líquido contábil em face das Empresas Beneficiárias Dalila Imóveis e Dalila Equipamentos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos. (Ass.) Presidente: José Antônio da Silva; Secretária: Everli Teresinha Klein da Silva. Jaraguá do Sul (SC), 31 de dezembro de 2021. Protocolada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 226794725, em 31/01/2022.

Cod. Mat.: 803168

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DA AIBH DO RIO CAVEIRAS

O Instituto Do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do estudo da Avaliação Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Caveiras, elaborado pela empresa Desenvolver Engenharia e Meio Ambiente, dia 10 de março de 2022 às 19:00 horas, com transmissão no Youtube do IMA, e, nos endereços eletrônicos: https://youtu.be/dNs_OnbGzEM, participação <https://meet.google.com/qnm-khjh-mua>, e inscrição <https://forms.gle/avzJn6nRLJH9sJ4D7>, convidando a população em geral.

O estudo está à disposição para consulta nos sites das Prefeituras listadas: Campo Belo do Sul: <https://www.campobelodosul.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/648180/codMapaltem/11972>; Capão Alto: <https://www.capaoalto.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/650864/codMapaltem/11996>; Cerro Negro: <https://www.cerronegro.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/72130>; Correia Pinto: <https://www.correiapinto.sc.gov.br/noticias/ver/2021/04/avaliacao-integrada-bacia-hidrografica-do-rio-caveiras-sc>; Lages: <https://www.lages.sc.gov.br/editais-e-chamamentos> Painei: <https://gpm.fecam.org.br/painei/noticias/ver/2021/02/avaliacao-integrada-de-bacia-hidrografica-do-rio-caveiras-aibh-caveiras>; São José do Cerrito: <https://www.cerrito.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/12120/codNoticia/650434>; Urupema: <https://www.urupema.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/151513>; Desenvolver Engenharia e Meio Ambiente: <https://desenvolvermeioambiente.com.br/acervo-tecnico-detalhes/2/avaliacao-integrada-de-bacia-hidrografica-do-rio-caveiras-aibh-caveiras>; Comitê BH Canoas: <http://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-canoas/noticias-rio-canoas/item/8222-avaliacao-integrada-de-bacia-hidrografica-do-rio-caveiras-aibh-caveiras>; e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br. O documento está à disposição em cópia física nos seguintes locais: IMA - Instituto do Meio Ambiente de Lages: R. Otacílio Viêira da Costa, 412 – Centro; Prefeitura de Campo Belo do Sul: R. Major Teodósio Furtado, 30 – Centro; Prefeitura de Capão Alto: R. João Vieira de Oliveira – Centro; Prefeitura de Cerro Negro: Av. Orides Delfes Furtado, 739 – Centro; Prefeitura de Correia Pinto: Av. Duque de Caxias, 3601 – Centro; Prefeitura de Painei: Rua Basílio Pessoa , 36, Centro; Prefeitura de São José do Cerrito: Rua Anacleto da Silva Ortiz , 127, Centro; Prefeitura de Urupema: Rua Arthur Pagani, 281 – Centro; Daniel Vinicius Netto

Presidente

Cod. Mat.: 803176

43 S/A Gráfica e Editora - CNPJ 82.641.606/0001-70

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua dos Caçadores, 1967, em Blumenau/SC, no dia 25 de março de 2022, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **A) Ordinária:** **1)** Relatório de Administração, exame, discussão e votação do balanço geral, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **2)** Destinação do lucro do exercício. **3)** Fixação da remuneração dos Administradores. **B) Extraordinária:** **4)** Proposta da Administração para o cancelamento de 4.471.680 ações em tesouraria. **5)** Alteração do artigo 05 do Estatuto Social. **6)** Deliberação sobre o crédito a título de remuneração sobre o capital próprio. Blumenau, 19 de fevereiro de 2022.

Marlo Germer - Diretor Presidente.

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua dos Caçadores, nº 1967, em Blumenau/SC, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 803180

Estado de Santa Catarina - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública da Amesc – CIMGEPA - Processo Licitatório nº 04/2022 - Pregão Presencial - menor preço global - Objeto: Prestação de serviços de recuperação e conservação rotineira, incluindo materiais, para as rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas - previstas no Decreto Estadual 759/2011 – território dos municípios consorciados (na região da Amesc), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, atendendo o PROJETO RECUPERAR. Data e hora da entrega dos envelopes: até as 08h do dia 09/03/2022. Data e hora da abertura dos envelopes: a partir das 08h15min do dia 09/03/2022. Local para entrega dos envelopes, informações e cópia do edital: Prefeitura Municipal de Jacinto Machado/SC, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75 – Centro – Jacinto Machado/SC, no horário das 07h30min as 11h30min e das 13h às 17h, em dias úteis, ou através do e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Fone (48) 3535-1133. Araranguá/SC, 22 de fevereiro de 2022. João Batista Mezzari. Presidente do CIMGEPA

Cod. Mat.: 803238

Rute Aparecida Pacheco Bilches, CNPJ: 04.718.247/0001-07, I.E.: 254301061, comunica o extravio/roubo do ECF-IF EPSON, Modelo: TM T81 FBII, Fabricação: EP040910000000016804, conforme B.O. nº 0961379/2021-BO-00610.2021.0051871 DE 08/12/2021.

Cod. Mat.: 803294

INDUSTRIAL MADEIREIRA S/A
ROD. SC 355 KM 50 - RIO DAS PEDRAS

VIDEIRA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

CNPJ 86.547.833/0001-92
SANTA CATARINA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais, temos a satisfação de submeter à exame e apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021. Outrossim, informamos que estamos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que por ventura julgarem necessários. Videira, 31 de Janeiro de 2022.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Reais)					
ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	14.965.693,05	11.601.400,09	PASSIVO CIRCULANTE	3.665.459,44	2.357.774,67
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	6.039.666,09	5.454.977,72	Fornecedores.....	1.107.025,06	560.991,08
Clientes.....	5.774.085,37	3.960.699,05	Adto Clientes/Credores Diversos.....	322.127,43	167.912,79
Outros Créditos.....	152.547,70	133.652,49	Empréstimos e Financiamentos.....	0,00	13.238,71
Impostos a Recuperar.....	440.529,94	307.036,31	Impostos a Pagar.....	107.956,37	158.213,29
Estoques.....	2.479.663,18	1.689.629,53	Salários/Encargos.....	986.143,49	774.747,62
Desp. Exerc. Seguinte.....	79.200,77	55.404,99	Juros Sobre Capital Próprio.....	1.142.207,09	682.671,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.781.975,39	18.036.123,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.656.337,53	5.049.265,25
Realizável a Longo Prazo.....	633.351,68	73.900,44	Empréstimos e Financiamentos.....	300.000,00	300.000,00
Investimentos.....	11.978,93	11.978,93	Operações de Mútuo.....	4.356.337,53	4.749.265,25
Imobilizado.....	8.349.909,99	8.168.293,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.425.871,47	22.230.483,93
Intangível.....	7.634,16	4.181,16	Capital Social.....	19.500.000,00	19.500.000,00
Ativos Biológicos.....	9.779.100,63	9.777.769,90	Reserva de Lucros.....	5.925.871,47	2.730.483,93
TOTAL DO ATIVO	33.747.668,44	29.637.523,85	TOTAL DO PASSIVO	33.747.668,44	29.637.523,85
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Reais)					
	2021	2020	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em Reais)		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	46.171.977,89	36.994.656,76	FLUXO DE CAIXA ATIV. OPERACIONAIS	3.697.794,92	7.555.828,24
(-) Deduções de Vendas.....	2.555.013,33	1.933.424,94	Lucro/Prejuízo do Exercício.....	4.375.387,54	2.178.513,46
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	43.616.964,56	35.061.231,82	Depreciações/Exaustão/Amortização.....	1.297.100,52	1.212.079,07
(-) Custos Prod. Vendidos.....	32.876.919,55	29.405.275,24	Resultado Baixa Ativo Imob./Intang./Investimentos.....	(12.286,76)	71.911,69
LUCRO OPERAC. BRUTO	10.740.045,01	5.655.956,58	Variação Monet./Cambial e Juros Incorridos.....	62.555,01	123.038,08
(-) Despesas com Vendas.....	2.064.140,07	2.183.468,92	Clientes.....	(1.813.386,32)	3.916,52
(-) Despesas Administrativas.....	1.425.247,59	1.457.648,70	Impostos a Recuperar/Outros Créditos.....	(190.286,15)	189.158,43
(+) Outras Receitas Operacionais.....	215.058,56	759.685,94	Estoques/Desp. Exerc. Seguinte/Dep. Judiciais.....	(1.342.212,70)	2.861.918,35
(-) Outras Despesas Operacionais.....	113.929,58	11.074,09	Fornecedores/Adtos/Demais Contas à Pagar.....	1.320.923,78	915.292,64
LUCRO OP. LÍQ. ANTES RES. FINANCEIRO	7.351.786,33	2.763.450,81	FLUXO DE CAIXA ATIV. INVESTIMENTO	(1.522.795,75)	(1.076.599,93)
Resultado Financeiro	(3.291.767,60)	(781.375,44)	Aquisição Imobilizado/Ativos Biológicos/Intangíveis.....	(1.553.795,75)	(1.154.539,93)
(+) Receitas Financeiras.....	9.386.322,14	5.489.008,28	Alienação Imobilizado/Baixa de Investimentos.....	31.000,00	77.980,00
(-) Despesas Financeiras.....	12.678.089,74	6.270.383,72	FLUXO DE CAIXA ATIV. FINANCIAMENTO	(1.590.310,80)	(2.174.759,79)
LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	4.060.018,73	1.982.075,37	Empréstimos/Financiamentos Obtidos.....	0,00	0,00
(+/-) Outras Receitas/Despesas.....	63.754,64	24.807,98	Empréstimos/Financiamentos Pagos.....	(410.310,80)	(1.524.759,79)
LUCRO/PREJ. ANTES CSLL/ IR	4.123.773,37	1.957.267,39	Juros sobre Capital Próprio.....	(1.180.000,00)	(650.000,00)
(-) Prov. Contrib. Social/ Imp. Renda.....	928.385,83	428.753,93	Aumento de Capital.....	0,00	0,00
(+) Reversão Juros s/ Capital Próprio.....	1.180.000,00	650.000,00	AUMENTO DO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	584.688,37	4.304.508,52
LUCRO/PREJ. LÍQ. DO EXERCÍCIO	4.375.387,54	2.178.513,46	Caixa e equiv. de caixa no início do período.....	5.454.977,72	1.150.469,20
Lucro/Prej. Líquido p/Lote Mil Ações.....	84,14	41,89	Caixa e equiv. de caixa no final do período.....	6.039.666,09	5.454.977,72
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)					
CAPITAL SOCIAL	AUM. DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJ. ACUMULADOS	SALDO	
		Reserva Legal	Res. Lucro a Realizar		
SALDO EM 31.12.2019.....	19.500.000,00	0,00	81.428,71	1.120.541,76	0,00
Lucro do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.513,46
Juros s/ Capital Próprio.....	0,00	0,00	0,00	0,00	(650.000,00)
Reserva Legal.....	0,00	0,00	76.425,68	0,00	(76.425,68)
Lucro à Realizar.....	0,00	0,00	0,00	1.452.087,78	(1.452.087,78)
SALDO EM 31.12.2020.....	19.500.000,00	0,00	157.854,39	2.572.629,54	0,00
Lucro do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	4.375.387,54
Juros s/ Capital Próprio.....	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.180.000,00)
Reserva Legal.....	0,00	0,00	159.769,38	0,00	(159.769,38)
Lucro à Realizar.....	0,00	0,00	0,00	3.035.618,16	(3.035.618,16)
SALDO EM 31.12.2021.....	19.500.000,00	0,00	317.623,77	5.608.247,70	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS					
1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A INDUSTRIAL MADEIREIRA S/A, sociedade anônima de capital fechado tem como objeto o reflorestamento, industrialização e comercialização de madeiras em geral.					
2 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:					
A) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na lei 6.404/76, atendendo a NBC TG 1000, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e demais Leg. Fiscais, bem como os procedimentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis "CPC". B) Os Ativos e Passivos que estão classificados como não circulantes, refletem sua realização ou liquidação após o período de 12 meses. C) As Receitas e Despesas são reconhecidas respeitando o princípio da competência desde que seus valores possam ser confiavelmente mensurados.					
3 - TAXAS DE CÂMBIO: Todas as operações de exportações e importações realizadas na moeda estrangeira são convertidas na moeda funcional (Real) mediante utilização da taxa de câmbio oficial divulgada pelo BACEN - Banco Central do Brasil.					
4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerários em espécie e depósitos bancários.					
5 - ESTOQUES: Avaliados pelo custo médio de aquisição/produção:					
Produtos Acabados.....	R\$	883.745,50			
Matérias-Primas.....	R\$	1.445.988,68			
Manutenção e Suprimentos.....	R\$	149.929,00			
TOTAL.....	R\$	2.479.663,18			
6 - IMOBILIZADO: Composto dos seguintes elementos:					
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO	CUSTO LÍQ.		
Terrenos.....	1.057.618,28	0,00	1.057.618,28		
Edifício/Cercas/Benf.....	2.862.060,45	1.409.313,69	1.452.746,76		
Máq./Equipamentos.....	10.379.408,72	6.224.044,66	3.655.364,06		
Móveis e utensílios.....	305.029,10	229.884,63	75.144,47		
Veículos/Tratores.....	4.898.025,59	2.852.019,30	2.046.006,29		
Instalações.....	586.087,28	523.057,15	63.030,13		
TOTAL.....	20.088.229,42	11.738.319,43	8.349.909,99		

7 - DEPRECIAÇÃO: A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

8 - ATIVOS BIOLÓGICOS: Os Ativos Biológicos compreendem os reflorestamentos de pinus, os quais suas toras de madeira são utilizadas para industrialização e venda para terceiros e são mensurados pelo custo de formação menos exaustão acumulada:

	31/12/2021	31/12/2020
Custo de Formação.....	15.441.352,46	14.930.328,95
Exaustão.....	5.662.251,83	5.152.559,05
TOTAL.....	9.779.100,63	9.777.769,90

9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: As contas de empréstimos e financiamentos, de curto e longo prazo, estão compostas pelos seguintes valores:

	SALDO 31/12/2021	TAXA %	VENCTO
Salta Agropecuária Ltda.....	R\$ 300.000,00	-	-
TOTAL.....	R\$ 300.000,00		

10 - OPERAÇÕES DE MÚTUO: A conta de operações de mútuo é composta pelos contratos de mútuo o qual partes relacionadas possuem junto a empresa:

	SALDO 31/12/2021	TAXA %	VENCTO
Crédito de Partes Relacionadas.....	R\$ 4.356.337,53	0%a.a.	-
TOTAL.....	R\$ 4.356.337,53		

11 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é representado por 52.000.000 (Cinquenta e duas Milhões) de ações ordinárias nominativas com valor de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais) por lote de mil ações.

RUBENS ALBERTO REICHERT	MARISA SALETE A. REICHERT
Diretor Administrativo/Financeiro	Diretora Comercial
ALBERT REICHERT	FERNANDO DOS SANTOS
Diretor Industrial	Contador CRC SC-032950/O-9

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



**GOVERNO DE
SANTA
CATARINA**
Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo 8;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.